SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1460

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2015 = PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 = CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL – nos autos do processo licitatório nº 05/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 04/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas médicas nas especialidades de Gastroenterologia, Nefrologia e Pediatria Especializada, torna público aos interessados em geral que a especialidade Gastroenterologia está sendo excluída do objeto licitado, permanecendo as outras especialidades. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, notadamente a data de entrega dos envelopes. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas, 20/03/2015.

BERNARDO RABELO,
Pregoeiro.

Publicado por:
Bernardo Batista Martins Rabelo
Código Identificador:58690E71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 048/2015

Processo Licitatório n.º 037/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X BANCO DO BRASIL SA, Valor do Contrato: **R$ 5.625,00**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EMISSÃO, PERSONALIZAÇÃO E MAGNETIZAÇÃO DE CARTÕES E PAGAMENTO DE CRÉDITOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA MATERIAL ESCOLAR. ASSINATURA: 18/03/2015. VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:D095B618

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0182/2014

Processo Licitatório 0150/2014, Tomada de Preços n.º 013/2014. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X LEAL FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO ARRUDAS (ANEXO ROCINHA), ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Fica prorrogado o contrato em 60 (sessenta) dias consecutivos para conclusão dos serviços, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 11 de março de 2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:96922995

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 049/2015

Processo Licitatório 0041/2015, Pregão Presencial n.º 0017/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME. **Valor do Contrato: R$ 34.770,00 (trinta e quatro mil e setecentos e setenta reais).** Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS.. Assinatura: Vigência: 20/03/2015 até 31/12/2015.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:6F3A4B58

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 048/2015

Processo Licitatório n.º 037/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS X BANCO DO BRASIL SA, Valor do Contrato: **R$ 36.000,00**. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA EMISSÃO, PERSONALIZAÇÃO E MAGNETIZAÇÃO DE CARTÕES E PAGAMENTO DE CRÉDITOS AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA MATERIAL ESCOLAR.ASSINATURA: 18/03/2015. VIGÊNCIA: 31/12/2015.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:26952385

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 039/2015 DL 005/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2015 DL 005/2015, CHAMADA PÚBLICA 01/2015 EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/04/2015 AS 09:30 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)3731-4448.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:E0BCC9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Araújos torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Processo Licitatório 011/2015, Pregão 002/2015 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, produção executiva e artística para realização do 2° Araújos Fest Cowtry.
Maiores informações: Av. 1° de Janeiro, 1748, centro, Araújos/MG. Telefones (37) 3288-3010 e 3288-3001, das 12:00 às 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Araújos/MG, 19 de março de 2015.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:A64F1AA2

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2014
Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado por seis meses o contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e CCL – CONSTRUTORA CASTRO LTDA – CNPJ: 64.261.142/0001-95 - Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Araújos, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm.

Prefeitura Municipal de Araújos, 23 de janeiro de 2015.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:C020B974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0067/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 067/2015 Empresa: Marangão e Pereira LTDA ME Valor: R$ 2.830,10 Vigência: 09/03/2015 a 31/12/2015 Processo: 0031/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:0748A2EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0068/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 068/2015 Empresa: Auto Posto Baependi Valor: R$ 524.689,50 Vigência: 13/03/2015 a 31/12/2015 Processo: 0044/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:094F2B2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 0069/2015

Prefeitura Municipal de Baependi –Contrato nº 069/2015 Empresa: Luiz Carlos Bernardes Pereira Valor: R$ 25.444,80 Vigência: 20/03/2015 a 31/12/2015 Processo: 0042/2015

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:E6432FAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3

Ata nº 3Data: 09/03/2015.Vigência: 09/03/2016.Processo:0027/2015 Tipo: Serviço.Objeto:Registro de preços para eventual contratação de empresa para transporte de pacientes com veículo de 15 lugares ou mais, atendidos em especialidades com tratamento fora do domicílio cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde.Fornecedores: BAEPENDI TRANSPORTE E TURISMO Itens: 3- R$ 2,45 Valor: R$61.250,00;ROGGE STADUTO MACIEL ME 4-R$ 2,45; 5-R$ 1,35 Valor: R$81.500,00;TRANSPORTES PRIMOS TUR LTDA Itens: 1-R$ 1,29; 2-R$ 1,30 Valor: R$32.300,00

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:A427D4F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4

Ata nº 4 Data: 09/03/2015 Processo:0036/2015 Tipo: Fornecimento Fornecedor: LAVRAS COMERCIAL LTDA ME Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite UHT para concessão de benefício auxilio natalidade, para atendimento das famílias acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social.Item: 1-R$ 25,80 Valor: R$ 12.900,00 Vigência: 09/03/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:6C8CC442

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5

Ata nº 5 Data: 13/03/2015 Processo:0025/2015 Tipo: Serviço Fornecedor: ALAN EUSTAQUIO DE ANDRADE Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de leite UHT para concessão de benefício auxilio natalidade, para atendimento das famílias acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social. Itens: 1-R$ 1,45; 2-R$ 90; 3-R$ 55,00 Valor: R$ 56.600,00 Vigência: 13/03/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:5FEED6F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6

Ata nº 6 Data: 13/03/2015 Processo:0034/2015 Tipo: Fornecimento Fornecedor: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas sociais para concessão de benefício para atendimento das famílias em situação de insegurança alimentar, acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social.Item: 1-R$ 61,98 Valor: R$ 45.485,00 Vigência: 13/03/2016

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:4D5BE754

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2015 – Publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 16/03/2015, edição 1455,Onde se lê: RRJ TERRAPLANAGEM, leia-se: MARGARETH ZATI ALVARENGA

Baependi, 20 de março de 2015.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:882129D5

GABINETE DO PREFEITO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MUTUA E PARCERIA COHAB-MG E PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI - MG

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI. Assunto: EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA. Partes: Companhia de Habitação de Estado de Minas Gerais (COHAB-MG) e Município de BAEPENDI-MG. Objeto: O presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo estabelecer o processo de cooperação, técnica, administrativa e financeira entre o Município de BAEPENDI e a COHAB-MG, com vistas a que o Município preencha no menor tempo possível as condições de sua habilitação a celebrar com a COHAB-MG o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, para a implantação de empreendimento habitacional no Município. O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO tem o objetivo de implantar no Município, sob a responsabilidade da COHAB-MG um empreendimento habitacional de aproximadamente 60 (sessenta) unidades habitacionais. Recursos: A construção das unidades habitacionais será viabilizada pela COHAB-MG com recursos do Fundo Estadual de Habitação/Programa Lares Habitação Popular – FEH/PLHP ou provenientes de outras fontes, no todo ou em parte.
Vigência: 26/02/2015 a 26/02/2016.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2015.

CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
Presidente

ALESSANDRO MARQUES
Vice Presidente COHAB MINAS

MARCELO FARIA PEREIRA
Prefeito Municipal de Baependi

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:343E9B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 009/2015. Objeto: Contratação de empresas para aquisição de material de construção para cobertura da Unidade Mista de Saúde Maria Edith Vieira Rosa de Barão do Monte Alto. Contratada: Contrato nº 037/2015 – A F DE ALMEIDA SERRALHERIA - ME – CNPJ: 15.245.732/0001-19, R$ 23.241,50 (vinte e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 12/03/2015 a 11/04/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

12/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:54C24E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo 013/2015, PP: 010/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de botija de gás GLP – 13 KG. Contratada: Contrato nº 038/2015 – A MURILAR LTDA - EPP – CNPJ: 22.780.944/0001-61, R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência do Contrato: 12/03/2015 a 11/03/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

12/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:857732F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 011/2015. Objeto: Contratação de empresas para Prestação de serviços de transporte escolar da Zona Rural. Contratada: Contrato nº 039/2015 – FABIA SOARES GUIMARÃES 86708236672 – CNPJ: 13.007.603/0001-67, R$ 78.336,00 (setenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais), Contrato nº 040/2015 – EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662 – CNPJ: 17.339.848/0001-42, R$ 84.100,00 (oitenta e quatro mil e cem reais) e Contrato nº 041/2015 – FABIANO JOSE FERREIRA 07645483601 – CNPJ: 14.762.669/0001-25, R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: 13/03/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

13/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:2599F00B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 013/2015. Objeto: Contratação de empresas especializadas para Prestação de serviços de transporte de pessoas para eventos da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada: Contrato nº 042/2015 – EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662 – CNPJ: 17.339.848/0001-42, R$ 141.640,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência do Contrato: 13/03/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

13/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:205DEB3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 012/2015. Objeto: Contratação de empresas para Prestação de serviços de transporte de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Contrato nº 043/2015 – ANTONIO JOSE FOCH GOMES - ME – CNPJ: 06.044.983/0001-44, R$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais), Contrato nº 044/2015 – EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662 – CNPJ: 17.339.848/0001-42, R$ 245.500,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). Vigência do Contrato: 16/03/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

16/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:FDAAA3B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 014/2015. Objeto: Contratação de empresas para aquisição parcelada de medicamentos para distribuição a pessoas carentes do município. Contratada: Contrato nº 045/2015 – DROGARIA POPFARMA LTDA - ME – CNPJ: 11.539.615/0001-07, R$ 30.000,00 (trinta mil reais), Contrato nº 046/2015 – ALFALAGOS LTDA – CNPJ: 05.194.502/0001-14, R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e Contrato nº 047/2015 – DROGARIA BARÃO MEDICAMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 14.180.833/0001-96, R$ 10.000,00 (dez mil reais). Vigência do Contrato: 16/03/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

16/03/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D9ED1E95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº.029/2015, firmado com LG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES DE BARROSO LTDA-ME , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 07.804.161/0001-87 , Processo Licitatório n.026/2015, Pregão Presencial nº 017/2015, cujo objeto é a aquisição de roçadeiras costais, , atendendo solicitação do Secretaria Municipal de de Meio Ambiente, mediante as cláusulas Terceira do contrato original no valor total de R$5.588,00 (Cinco mil quinhentos e oitenta e oito reais) , o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato ,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0EEB69A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO CONTRATO 030/2015

O Município de Barroso torna público o contrato nº.030/2015, firmado com SUPER GRÁFICA CARVALHO BARBACENA LTDA , empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 03.572.783/0001-76 , Processo Licitatório n.023/2015, Pregão Presencial nº 014/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a confecção de impressos , atendendo solicitação do Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas Terceira do contrato original no valor total de R$2.008,80 (Dois mil oito reais e oitenta centavos) , o prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do contrato ,conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:97B9EA2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 020/15. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades esportivas no Município. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 1º de Abril de 2015 às 9h. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 20 de Março de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:C49CFBAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público a**ALTERAÇÃO**no Processo Licitatório nº 00016/2015– Modalidade:**Pregão Presencial nº 0009/2015 – REGISTRO DE PREÇOS –**–*Objeto*:**TRANSPORTE EVENTUAL E SOCORRO.Abertura e entrega de envelopesdia 14/04/2014 ÀS 14:00**– MOTIVO: Alteração no Anexo I e ítem 7.2 do Edital. Informações Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

Campanha/MG, 19 de Março de 2015

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:3C5F2B80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 007/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 007/015, Pregão Presencial 007/015 – SRP 004/015. Objeto: O registro de preços de materiais de funilaria e pintura, usados em manutenções preventivas e/ou corretivas dos veículos pertencentes a frota municipal ou sob responsabilidade do município. Contratado: ARP_SL018/2015_ Auto Peças D.J. Ltda. - ME, CNPJ nº 42.949.966/0001-10, no valor total de R$ 30.472,50 (Trinta mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e ARP_SL019/2015_Luciano Soares da Silva, CNPJ nº 18.563.491/0001-44, no valor total de R$ 35.587,50 (Trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 05/03/2015 até o dia 04/03/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:65B63B47

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 013/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 013/015, Pregão Presencial 009/015 – SRP 005/015. Objeto: Registro de preços de utensílios domésticos e eletroportáteis, que serão utilizados no preparo e distribuição da merenda escolar e no atendimento das Secretarias solicitantes. Contratado: ARP_SL020/015_CH Comercial Ltda. - ME - ME, CNPJ nº 07.171.284/0001-28, no valor total de R$ 29.074,90 (Vinte e nove mil setenta e quatro reais e noventa centavos), ARP_SL021/015_Farah Licitações e Comércio Ltda. ME, CNPJ nº 14.363.920/0001-89, no valor total de R$ 37.161,10 (Trinta e sete mil cento e sessenta e um reais e dez centavos), ARP_SL022/015_Izael Vitor Maciel - ME, CNPJ nº 01.740.663/0001-05, no valor total de R$ 22.833,80 (Vinte e dois mil oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 16/03/2015 até o dia 15/03/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:C93354B5

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 012/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 012/015, Pregão Presencial 008/015. Objeto: Contratação de Seguro Total (acidentes, incêndio, furto e roubo) para Veículos pertencentes à Frota Municipal, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total. Contratado: SL013/2015_Itaú Seguros de Auto e Residência S.A., CNPJ nº 08.816.067/0001-00, no valor total de R$ 26.468,00 (Vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais). Vigência: A vigência do contrato será desde a data do dia 03/03/2015 até 03/03/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:732F398A

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 018/015 - Pregão Presencial 015/015, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 Km, tipo ambulância, que será destinado ao PAM – Pronto Atendimento Municipal em transferência e atendimento de urgência. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 07/04/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:81BFE2C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº022/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº022/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o cancelamento **DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº022/2015 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015.** Referente a Aquisição de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais de Capitão Enéas (MG). Com base na Lei Federal 8.666/93 e pelo fato das descrições dos itens 3, 4 e 5 estarem errôneos. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, pelo telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br e licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:2150D25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 39/15 PP Nº. 36/15. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para o veículo da Secretaria de Educação. Entrega e abertura dos envelopes: dia 06/03/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:4A8078E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 37/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 37/15 TP Nº.03/15. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras de pavimentação asfáltica – CBUQ nas vias publicas do Município, com recursos próprios. Entrega e abertura dos envelopes: dia 08/04/15 às 10h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8440C401

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 38/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 38/15 PP Nº. 35/15. Objeto: Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, pintura e segurança para manutenção do galpão da AMOVEC. Entrega e abertura dos envelopes: dia 09/04/15 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:2CCE940A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2015

O Município de Catas Altas torna público aos interessados a celebração de Convênio com a Associação Vida Nova. Objeto: Cooperação mútua com o repasse de recursos financeiros a título de auxílio, objetivando dar continuidade aos Trabalhos de Assistência, Recuperação e Reintegração de Toxicômanos e Alcoólatras. Valor: R$ 57.723,99 (Cinquenta e sete mil setecentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos). Vigência: 12/03/2015 até 03/03/2016. Fundamento Legal: Art. 116, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações.

Catas Altas, 20 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:0ADCDCFB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2574/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio		
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	227	11.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		11.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5003.2.013 - Apoio ao Consorcio		
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	226	11.500,00
TOTAL DE RECURSOS		11.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 18 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:55ABC992

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVITE Nº 001/2015

A **PREF MUN DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **CONVITE Nº 001/2015.** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2015 - MACAAN CONSTRUÇOES E PREMOLDADOS LTDA CNPJ 20.772.187/0001-59, valor global R$ 80.794,90. As. 06/03/2015. Vig.: 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:25502668

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Ratificação e Contrato. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2015**. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Objeto: Locação de Imóvel residencial localizado na Travessa do Cruzeiro, Nº 03, B. São Geraldo, na cidade de Chapada do Norte, destinado a moradia de profissionais da atenção básica. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2015 - FERNANDO EVANGELISTA CAMARGOS, inscrito no CPF sob nº 748.036.466-00, valor global R$ 5.760,00. Assinatura em 03 de Março de 2015. Vigência: 12 (Meses).

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:65FE652C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRC 059/2015 PREGÃO 015/2015

- OBJETO: "Contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde", pelo período de doze meses.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser
efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 07/04/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 9:00 hrs

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet no site WWW.claraval.mg.gov.br, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.
O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu e-mail

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:836DF379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO,ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Homologação
Nº. Processo: 14 / 2015
Modalidade: Pregão Presencial
Nº. Modalidade: 0006
Objeto: Aquisição de veículo zero km, tipo caminhonete, motor 1.4,2 portas cor branca, para atender aos pequenos produtores rurais.
O Prefeito Municipal, WALDEMAR FERREIRA FRANÇA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, na forma a seguir:
Fornecedor: EDVEL VEICULOS,PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Valor Total: R$ 41.300,00
CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE (SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO Nº791716/2013MAPA/CAIXA-PROCESSO Nº3661. 1009366-06/2013

Couto de Magalhães de Minas, sexta-feira, 20 de Março de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS e EDVEL VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 35; OBJETO: Aquisição de veículo zero km, tipo caminhonete, motor 1.4, 2 portas cor branca, para atender aos pequenos produtores rurais.; LICITAÇÃO: Pregão Presencial 006/2015
Valor Global: 41.300,00 Vigências: 20/03/2015 á 20/06/2015

Couto de Magalhães de Minas, Sexta-feira 20 Março de 2015.

Termo de Adjudicação
Nº. Processo: 14 / 2015
Modalidade: Pregão Presencial
Nº. Modalidade: 0006
Objeto: **Aquisição de veículo zero km, tipo caminhonete, motor 1.4,2 portas cor branca, para atender aos pequenos produtores rurais.**
A Pregoeiro(a),ALEXANDRA DA SILVA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV do art. 3º e inciso XX do art. 4º da Lei 10.520, e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:
Fornecedor: **EDVEL VEICULOS,PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**
Valor Total: R$ 41.300,00
CONVÊNIO COM GOVERNO FEDERAL, CONTRATO DE REPASSE (SALDO REMANESCENTE DO CONVENIO Nº791716/2013MAPA/CAIXA-PROCESSO Nº3661. 1009366-06/2013

Couto de Magalhães de Minas, Sexta-feira, 20 de Março de 2015.

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:BC7E8BC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 032/2015 PROC 015/2015

Cristália/MG-Proc. 015/2015- Dispensa 002/2015-Chamada Publica 001/2015-Gêneros alimentícios da agricultura familiar-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 032/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Divina Paulino de Arruda (contratada)-CPF-073.461.206-04-Valor:R$5.933,55-Data:17/03/2015-Vig:3/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6F126F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 033/2015 PROC 015/2015

Cristália/MG-Proc. 015/2015- Dispensa 002/2015-Chamada Publica 001/2015-Gêneros alimentícios da agricultura familiar-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 033/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Juliana Teixeira Batista Alcântara (contratada)-CPF-063.575.526-23-Valor:R$1.589,95-Data:17/03/2015-Vig:3/12/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:2D8BB5B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC.030/2015

PM.Cristalia/MG-Proc. 030/2015-Pregão Presencial 024/2015-Aquisição de adubo orgânico(esterco de vaca/boi) para manutenção de praças, jardins e a horta comunitária-credenciamento para o dia 06/04/2015-09:00.

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3517E41A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CTR 026/2015 PROC 020/2015

Cristália/MG-Proc. 020/2015- Pregão Presencial 014/2015-Contratação de empresa para confecção de uniformes e outros materiais silkados e bordados-**1º ADITIVO CTR 026/2015-**Acresce

quantidades aos itens 02 e 04-valor: R$1.469,75-§ 1º, art. 65, L. 8666/93-Data: 20/03/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:807E6B3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CTR 030/2014 PROC 021/2014

Cristália/MG-Proc. 021/2014- PREGÃO PRESENCIAL 016/2014-Contratação de serviço de transporte escolar-**3° Aditivo CTR 030/2014**-Acréscimo de quilometragem- Valor: R$3.330,60-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93-Data:03/03/2015.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4ED487ED

DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 009

DECRETO DE Nº. 009, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Diretor(a) Escolar, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG,** no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR:

I - SENILDE ROSA MEDEIROS, portadora do RG MG 12.801.577, expedido pela SSP/MG, com inscrição no CPF sob o nº. 038.577.426-58, para exercício do cargo de **DIRETOR(A) ESCOLAR – cód. DE**, das escolas rurais;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cristália – MG, 03 de março de 2015.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:DD14DAE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 13/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 13/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **KELEN TRANSPORTES LTDA;**Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Valor Global: R$55.536,00. Vigência: 24/02/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 24/02/2015.

Cristiano Otoni, 24/02/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0D62C4A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 14/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 14/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **KELSON WILLIAN FERREIRA - ME;**Objeto: Prestação de serviços de com organização, locação de estrutura e apresentação de shows artísticos para as festividades de recreação da Banda Barão do Rio Branco protegida pelo Decreto 51/2010 durante o aniversário comemorativo dos 132 anos da estação ferroviária tombada pela Lei Municipal 314/1997, conforme especificações do Departamento Municipal de Cultura. Valor Global: R$34.700,00. Vigência: 25/02/2015 a 25/03/2015. Data da assinatura: 25/02/2015.

Cristiano Otoni, 25/02/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BAD2A337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 15/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 15/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **VICENTINA DE CASTRO SILVA;**Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Departamento Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$9.780,00. Vigência: 04/03/2015 a 03/03/2016. Data da assinatura: 04/03/2015.

Cristiano Otoni, 04/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:5F16336A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 16/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 16/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **JULIANA MARIANA DE SOUZA CARVALHO - ME;**Objeto: Locação de brinquedos para atendimento aos diversos Departamentos Municipais. Valor Global: R$77.910,00. Vigência: 04/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 04/03/2015.

Cristiano Otoni, 04/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:C02C4647

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 17/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 17/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI;**Objeto: Fornecimento de material de papelaria para atendimento às escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R$9.108,58. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:85408AD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 18/2015

REFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 18/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **FRANCISCO CARLOS SIQUEIRA 201586456987 ME;**Objeto: Fornecimento de material de papelaria para atendimento às escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R$8.856,81. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:4831AF20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 19/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 19/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA - ME;**Objeto: Fornecimento de material de papelaria para atendimento às escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R$7.397,30. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:548AEB08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 20/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 20/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **PAPELARIA E ARMARINHO TENDY TUDO.** Objeto: Fornecimento de material de papelaria para atendimento às escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R$8.689,62. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0B384AA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 21/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 21/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **RAFAEL BECCARI DE SENA.** Objeto: Fornecimento de material de papelaria para atendimento às escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R$6.536,75. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:81783636

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 22/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 22/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ROGÉRIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO - ME.** Objeto: Fornecimento de material de papelaria para atendimento às escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R$9.015,95. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:60B6C9F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 23/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 23/2015 que entre si celebram a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA - EPP.** Objeto: Fornecimento de material de papelaria para atendimento às escolas da rede municipal de ensino. Valor Global: R$5.564,55. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:003F3D98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 24/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 24/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **VANDO NATALINO GONZAGA.** Objeto: Prestação de serviço de Professor de Educação Física para desenvolvimento de Projeto em atendimento ao Departamento Municipal de Esporte. Valor Global: R$12.666,60. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 12/03/2015.

Cristiano Otoni, 12/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:977DD843

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 25/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 25/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **KELEN TRANSPORTES LTDA.** Objeto: Prestação de serviço de Transporte de alunos matriculados nas Universidades e Escolas Técnicas de Conselheiro Lafaiete em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Valor Global: R$84.816,000. Vigência: 16/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 16/03/2015.

Cristiano Otoni, 16/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E757C129

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 26/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 26/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **TRANSCASSIO LTDA.** Objeto: Prestação de serviço de Transporte de alunos matriculados nas Universidades e Escolas Técnicas de Conselheiro Lafaiete em atendimento ao Departamento Municipal de Educação. Valor Global: R$85.680,00. Vigência: 16/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 16/03/2015.

Cristiano Otoni, 16/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B3774A85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 27/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato nº PMCO 27/2015 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **EYER NOGUEIRA NETO.** Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídica em Direito Público, conforme especificações contidas no Anexo I em atendimento a Diretora de Gabinete. Valor Global: R$55.000,00. Vigência: 16/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 16/03/2015.

Cristiano Otoni, 16/03/2015.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:FA20ACC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 00078/2015
DISPENSA Nº 00029/2015
O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00078/2015, Dispensa n° 00029/2015, firmou contrato administrativo nº 00054/2015 com a Sra. Marise Moreira Pinto Lima inscrita no CPF sob n° 353.988.416-53 no valor total de **R$ 4.716,66 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)** até o dia 31/12/2015.

Cruzília MG, 19 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:C0E90BE7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, ratifico o parecer da CPL no sentido de contratar a Sra. Marise Moreira Pinto Lima inscrita no CPF sob n° 353.988.416-53 como instrutora de artesanato em geral para dar aulas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS (SCFV), o mesmo atenderá o público prioritário conforme o reordenamento, famílias beneficiadas por algum programa do governo, assistidas pela equipe técnica do CRAS e equipe de proteção especial, com carga horária de 8 horas semanais até o dia 31 de dezembro de 2015.

Cruzília MG, 19 de março de 2015.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:6A3EC3AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00015/2015

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00082/2015 PREGÃO Nº 00015/2015. Aquisição de berços dobráveis ideais para bebês de até 18 kg a serem utilizados na Creche Municipal do Olaria devido á grande demanda de crianças necessitando dos mesmos. Em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme disposto no Anexo I do edital.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 09/04/2015 às 08:00 horas.
O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:E831E0AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO: contratação de prestação de serviço de Internet, com fornecimento de link 24 horas, para acesso à Internet, homologado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora RZ NET LTDA. – ME, no item 01, no valor total de R$ 18.900,00. Em 19/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:B477C233

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de madeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora PC DE FREITAS – ME, nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R$ 28.830,00. Em 19/3/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:615A1668

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 19/2015 PREGÃO 13/2015 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONTRATO 1009742-88 - PRODESA/MAPA

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 PROCESSO LICITATÓRIO 19/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA NOS TERMOS DO*** **CONTRATO 1009742-88 - PRODESA/MAPA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **06 DE ABRIL DE 2015 AS 09:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br*.

Desterro do Melo, 20 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:1B751B90

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 20/2015 PREGÃO 14/2015 AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CONTRATO 1011352-42/2013 - PRODESA

O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, ATRAVÉS DA SUA PREFEITA MUNICIPAL, A SRA. MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL, TORNA PÚBLICO QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 PROCESSO Nº 20/2015 OBJETO ***AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA NOS TERMOS DO*** **CONTRATO 1011352-42/2013 - PRODESA/MAPA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**. COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **06 DE ABRIL DE 2015 AS 14:00 HORAS,** NO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO, MINAS GERAIS, MAIORES INFORMAÇÕES, PUBLICAÇÕES E SOLICITAÇÃO DE EDITAL NO TELEFONE 32-3336-1123 OU NO E-MAIL *compras1@desterrodomelo.mg.gov.br*, NO SITE DO MUNICÍPIO *www.desterrodomelo.mg.gov.br*.

Desterro do Melo, 20 de março de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:C6C6DF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA Nº 015.001/2014

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 A ATA Nº 015.001/2014 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E A EMPRESA REGINALDO DIAS DA SILVEIRA-ME.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. no 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, no 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Reginaldo Dias da Silveira - ME, inscrita no CNPJ nº 04.728.489/0001-73**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

condições fixadas no Processo nº 016/2014, licitação modalidade Pregão Presencial nº 011/2014 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original de 06 de Março de 2014 para 06 de Março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 20 de Março de 2015.

Contratante:
ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal de Divinésia-MG.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:8A65BAF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 025/2015, Pregão Presencial nº 020/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 18/07/2002 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços contínuos de Eletricista, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Divinésia/MG. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 06/04/2015 às 8:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Telefone (032) 3535-1104.

Divinésia, 20 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:DB8656FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA - MG - Aviso de Licitação. P.A. nº 027/2015, Pregão Presencial nº 021/2015, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002 e Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material de laboratório, para atendimento dos pacientes do Centro de Saúde do Município de Divinésia. Data de Entrega, Abertura das Propostas e Documentação: 06/04/2015 às 9:00hs. O Edital completo poderá ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia-MG, nos dias úteis, das 09:30 às 16:00 horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 20 de Março de 2015.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:F99B3FBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na modalidade de Pregão Presencial Nº. 025/2015, Processo Licitatório Nº. 032/2015, que se trata de Aquisição de mobiliário/equipamentos escolares destinados ao atendimento de alunos matriculados em escola da rede municipal de ensino – CMEI Candidés – Bairro Campina Verde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 08 de Abril de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo site: www.divinopolis.mg.gov.br / acesso rápido / pregões e licitações, ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682.

Divinópolis, 20 de Março de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF32CC48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 06/2015

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;
Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa; conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de sáude ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para o qual tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99022769	Karla Cristina Ribeiro de Sousa	Auxiliar de Serviços II

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada, para exercer atividade compatível com a limitação que apresenta, até a decisão final do Processo de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2015

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:054BBB29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 027/2015

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.02.08.122.0002.2375 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0476 – Fonte 117 – Outros Serviços de Terc. P.Jurídica.. R$50.000,00

Total..... R$50.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.02.08.122.0002.2375 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0476 – Fonte 100 – Outros Serviços de Terc. P.Jurídica.. R$50.000,00

Total..... R$50.000,00

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2015.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FCD817AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2015 ATA REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de 2400 m ³ de Areia Grossa Lavada e 3000 m ³ de Brita nº. 0. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 10/04/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 10/04/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 10/04/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6682 / 3229-6781.

Divinópolis, 20 de Março de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8563642D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – DIVIPREV e **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**, já qualificadas e identificadas no contrato de prestação de serviços de Nº 08/2014, firmado em 24/10/2014, celebram o presente Termo Aditivo, com fundamento legal no artigo 57, § 1°, II da Lei n° 8.666/93, que tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 24/02/2015, sem custos para o contratante, conforme cronograma e justificativa.

Divinópolis, 16 de março de 2015.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14F4F479

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 048/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 002/2010 - CONTRATADA: TRANSGIL LTDA

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de março de 2015 à 22 de março de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 23 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7AE31163

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 048/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2010 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 003/2010 - CONTRATADA: TRANSPORTES NITERÓI LTDA

Objeto: Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 23 de março de 2015 à 22 de março de 2016, nos termos do permissivo constante no artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 23 de março de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:599FC573

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÓRGÃO: CONTROLADORIA
PERÍODO: MÊS DE FEVEREIRO DE 2015

RESUMO

ATIVIDADES IMEDIATAS	QUANTIDADE.
Agenda de Procedimento de Março	Ok
Processo Licitatório abertura/análise/Julgamento	04
Análise de Contratos/TA/TR	45
Atendimento Pessoal e Telefone	290
Reuniões do CAAF	04
Reunião c/Júnior – Porto Seguro Imobiliária	01
Reunião c/ o Funcionário Alessander /Patrimônio Mobiliário	01
Reunião c/ funcionários da Usina de Projetos no Gabinete	01
Reunião c/ os Funcionários Honor Caldas/Assessor Especial - Antônio Castelo/SEMFAZ, Simonides Quadros/SETTRANS, Drº Rogério e Drª Taciana/PROGER.,	01
Reunião c/ as Funcionárias Valéria e Micheline do Recursos Humanos	01
Reunião na Secretaria de Fazenda	01
Reunião c/ a Dra Taciana e Simonides na Secretaria de Trânsito	01
Reunião c/ Paulo Marius/AGRONEGÓCIOS	01
Ofícios Expedidos	14
Ofícios Comunicação Interna	04
Lançamentos de Contratos	04
Lançamentos de Contratos/TA	38
Lançamentos Ata de Registro de Preços PL. 53/14	01
Lançamentos de Convênios	10
Lançamentos de Convênios/TA	03
Lançamento Termo Ex-Offico de Convênio	01
Lançamentos Termos de Compromisso de Estágio	53
Lançamento Termo de Cooperação SUREPRO	01
Lançamento de Termo de Compromisso/TA	04
Portaria	01
Erratas	07
Ratificação	01
Publicações de Extratos	124
Arquivo de Publicações	124
Análise/Lanç./liberações de Autorizações de Empenho	34
Conclusão da Agenda Dezembro	Ok
Andamento da Agenda Janeiro	Ok
Preenchimento Anexos III, IV, V da Inst. 08/03 TCMG	Ok

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B508D154

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DO TA 01/15 AO CONTRATO 01/13 DO PL. 21/13. CONTRATADO (A): JUNQUEIRA E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS

Objeto prorrogação do prazo até 04/02/16 conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, reajuste de 6,40% conforme IPCA passando o contrato a vigorar com valor mensal de:
- De 01 a 10 processos será no valor de R$ 275,00;
- 11º ao 20º processos o valor mensal de cada excedente será de R$ 220,00;
- 21º ao 30º processos o valor mensal de cada excedente será de R$ 165,00;
- A partir do 30º processos o valor mensal de cada excedente passa a ser de R$ 110,00 e inclusão de novos serviços referente reuniões no escritório do contratado no valor de R$ 650,00 conforme descrito no termo aditivo 01/15, de acordo com o art. 65, inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D092AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Srª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, concede licença sem vencimento à servidora **VIVIAN APARECIDA GONÇALVES ROCHA MOURA**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Obras, matriculada sob o nº 9901996-1, ***pelo período de 23/03/2015 a 21/03/2017***, podendo a licença ser interrompida a qualquer tempo a pedido da servidora ou no interesse do serviço, sendo necessário a mesma, protocolar seu pedido de retorno ao trabalho no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Divinópolis e apresentar-se à Diretoria de Administração.
A servidora deverá comparecer à Diretoria de Administração com 30 (trinta) dias de antecedência do prazo de término da licença, para solicitação de retorno ao trabalho ou exoneração.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de março de 2015.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A39B6E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO 005/2015 – CMAS/DIV DE 30/01/2015.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião extraordinária realizada no dia 30/01/2015, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o Plano Municipal de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos apresentado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
Art. 2º - Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 30 de janeiro de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C18959D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 007/2015 – CMAS/DIV DE 16/03/2015

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês de fevereiro/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 16/03/2015, no uso de sua competência que lhe

confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - aprova o Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de fevereiro do exercício de 2015.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 16 de março de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E91EAF87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 006/2015 – CMAS/DIV DE 13/02/2015

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês Janeiro/2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião extraordinária realizada no dia 13/02/2015, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - aprova o Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de Janeiro do exercício de 2015.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 13 de fevereiro de 2015.

LEONARDO PERES
Presidente

GUSTAVO XAVIER COSTA
Primeiro Secretário

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7F8F3B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG. **EXTRATO DE TERMO ADITIVO.** Processo Licitatório 021/2014. TP 002/2014. Termo Aditivo L43TA02/2014 (2º Termo Aditivo ao Contrato L43/2014). Favorecido: J.V.C. Engenharia Ltda. EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual das obras de construção de três pontes rodoviárias em perfis metálicos e concreto armado Classe 45 T na estrada Estrela Dalva/Formiga. Vigência do Termo Aditivo: 120 dias. Justificativa: art. 57, § 1º, I, da Lei Federal 8.666/93. 02/03/2015.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

RICARDO ALVES BASTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:34D0D0A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – **Extrato do Contrato Nº 0017/2015**, Processo no 0029/2015, Pregão nº 0013/2015 – Objeto: **Contratação de Odontologista para prestação de serviços odontológicos de colocação, ajuste, adaptação de prótese dentária superior e inferior, total e parcial em conformidade com o Termo de Compromisso que propõe a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)**. Valor global: R$17.988,00 (Dezessete mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 17/03/2015 a 17/03/2016.

Estrela do Indaiá/MG**.** 17/03/2015.

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:102B8293

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – **Extrato do Contrato Nº 0018/2015**, Processo no 0030/2015, Pregão nº 0014/2015 – Objeto: **Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias totais superiores ou inferiores e próteses dentárias parciais removíveis superiores ou inferiores em conformidade com o Termo de Compromisso que propõe a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD)**. Valor global: R$67.200,00 (Sessenta e sete mil e duzentos reais). Vigência: 17/03/2015 a 17/03/2016.

Estrela do Indaiá/MG**.** 17/03/2015.

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:762F9CB8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.291, DE 19.03.2015.

Autoriza o reajuste dos vencimentos das tabelas de vencimentos constantes do Plano de cargos e carreiras dos servidores municipais e contém outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder o reajuste dos vencimentos das tabelas de vencimentos constantes do Plano de cargos e carreiras deste Município, em 6,22 (seis virgula vinte e dois por cento) sobre os atuais vencimentos, com efeito, a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2º - Fica excluído do presente aumento os profissionais da Educação básica que tiveram o reajuste do piso salarial, para o corrente ano de 2015.

Art. 3º. Fica igualmente excluído do presente aumento os servidores que tiveram o reajuste através do aumento do salário mínimo, para o corrente ano de 2015, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.287, de 27.01.2015.
Art. 4º. O presente reajuste é extensivo aos aposentados e pensionistas do Município, inclusive do FUNDOPREI, excluídos aqueles que tiveram o aumento do salário mínimo.
Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:E0903912

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.292, DE 19.03.2015.

Autoriza o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica e contém outras providências.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei;

Art. 1º. Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica deste Município, em 13% (treze por cento) sobre o atual salário, conforme anunciado pelo Ministério da Educação, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16.07.2008 e Leis complementares Municipais de nº 004, de 31.01.2012 e nº 005, de 25.04.2012.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do Município vigente para o corrente ano de 2015.
Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2015.
Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de março de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C10AEBBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 008 / 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a 59,67%, sem direito à paridade, ao Servidor **SEBASTIÃO OSVALDO DE MENDONÇA**, Operário de Serviços Gerais, Classe I Grau B, lotado na Secretaria Municipal de Obras, do Município de Formiga, matrícula nº: 13.023, CPF nº: 256.081.006-97, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, em conformidade com os artigos 36 e 37 da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 20 de fevereiro de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 13 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A92F07BB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 010/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **MARIA DAS GRAÇAS AVELAR CASTRO**, Professora, Classe III, Grau G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº. 10.710, CPF nº: **704.130.176-49**, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009, **a partir de 09 de março de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de março de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 19 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:24816DCA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 09/ 2015

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga — PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do artigo 119 da Lei Municipal nº. 4172, de 31 de março de 2009, acrescentado pela Lei nº 4901 de 16 de abril de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de serviço/contribuição, com proventos integrais, com direito à paridade, à Servidora **ROSILENE APARECIDA GONTIJO TEIXEIRA**, Professora, Classe III, Grau F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Formiga, matrícula nº.10.084, CPF nº:364.820.056-91, com fundamento nos artigos 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 § 5º da constituição federal, em conformidade com o artigo 35, da Lei Municipal nº. 4.172, de 31 de março de 2009,**a partir de 02 de Março de 2015.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de março de 2015**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Formiga, 13 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A74C1B1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2977, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Designa servidora como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município de Formiga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Lílian Aparecida da Silva,** matrícula 13.732, ocupante do cargo de Chefe de Divisão e Conservação de Parques, Jardins e Vias Urbanas para auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR. 06/MG), sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 17 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C07A51F3

PORTARIAS
RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 037/2015

RETIFICO o Processo Licitatório 037/2015, Dispensa de Licitação 005/2015, sendo que, na Ratificação, onde se lê: "**RATIFICO** a Dispensa de Licitação 005/15, Processo Licitatório nº. 037/15, para a contratação de: **DICO PARATICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 07.253.194/0001-86, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Governador Benedito Valadares, nº. 304, Centro, Formiga - MG, onde irá funcionar o Laboratório Municipal e o Centro Municipal de Atendimento Especializado – CEMAES. Os pagamentos serão mensais, no valor de **R$ 8.000 (oito mil reais)**. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde. Formiga, 16 de Março de 2015", leia-se agora: "**RATIFICO** a Dispensa de Licitação 005/15, Processo Licitatório nº. 037/15, para a contratação de: **DICO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº. 07.253.194/0001-86, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Governador Benedito Valadares, nº. 304, Centro, Formiga - MG, onde irá funcionar o Laboratório Municipal e o Centro Municipal de Atendimento Especializado – CEMAES. Os pagamentos serão mensais, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.".

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga-MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E2A00A97

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 002 AO CONVÊNIO Nº 004/2013

Concedente:Município de Formiga/MG. Convenente:ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER/MG. DO VALOR: Fica reajustado o valor do recurso financeiro a ser repassado pelo MUNICÍPIO à EMATER-MG, para a execução do Programa de Desenvolvimento Rural no Município, utilizando-se o índice do INPC/IBGE, nos termos da cláusula quarta do convênio original, passando de**R$11.823,00 (onze mil, oitocentos e vinte e três reais) mensais**para**R$12.481,98 (doze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) mensais**, através de crédito em Conta Bancária.**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.02.20.606.0000.0.025.33.70.41.00.00.00.00.0100**,
em conformidade com a Lei Orçamentária Municipal n.º: 5001 de 23/12/2014. Data: 20/03/2015

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D2F331EB

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº: 01/2015, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº: 4207/2009:

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE.
CONTRATADO: Hélio da Costa Guimarães
FUNÇÃO: Operário de Serviços Gerais
VALOR MENSAL: R$788,00

VIGÊNCIA: 05/01/2015 a 04/07/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1751200606023-31900400000000-0100.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:535AF425

PORTARIAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014/2015

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **GRAFLEX-GRÁFICA EDITORA FLEX EIRELI-ME –** no item 01, no valor estimado de: **R$38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais) – Processo Licitatório nº **0014/2015**, na modalidade Pregão nº **012/2015 – Registro de Preço**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EA1A9880

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 016/2015

SAAE-FORMIGA-MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **016/2015**, Processo Licitatório nº: **0014/2015**, Pregão nº: **012/2015** – ***Registro de Preços*** – Contratada: **GRAFLEX – GRAFICA EDITORA FLEX EIRELI - ME–** no item 01, no valor estimado de: **R$38.900,00** (trinta e oito mil e novecentos reais). Vigência: **20/03/2015 a 20/03/2016**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F4E79C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº09/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

DATA DE ABERTURA: 07/04/2015 HS: 09:000

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº023/2015, modalidade Pregão Presencial nº009/2015, tipo menor preço por item para **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 20 de março de 2015

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:7C47D919

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES LTDA. ME - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80
CLAUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
Através do presente instrumento, fica aditado o prazo de vigência do Contrato nº 054/2014, prorrogando-se por mais 90 (noventa) dias a contar de 31 de dezembro de 2014, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 18/3/2015
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços nº 002/2014, PRC nº 030/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7C550E36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2015 – PRC Nº. 035/2015. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de colocação e vedação de telhado, pintura, bem como colocação de projetores na Escola Municipal Ministro Odilon Braga, conforme planilha e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 04.203.577/0001-51, sediada na Av. Oscar Filgueiras Filho, nº 25, Distrito Industrial, Piraúba - MG CEP: 36.170-000, para a prestação do serviço acima descrito, no valor total de R$ 14.818,94 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), conforme planilha apresentada.

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 20 de março de 2015.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FFC69F87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 065/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51
Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de colocação e vedação de telhado, pintura, bem como colocação de projetores na Escola Municipal Ministro Odilon Braga, conforme planilha, anexa ao processo.
Valor: O valor do contrato será de R$ 14.818,94 (quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos),
Dotação Orçamentária:
000495 | 020402 | 12.361.0010.1006 | 01 | 110.0000 | 4.4.90.51.99.
Recurso: Próprio

Vigência: A Contratada obriga-se a entregar à Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída **no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da expedição da ordem de início das obras.**
Data da assinatura: 20/3/2015
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo coa a Dispensa nº 007/2015, PRC nº 035/2015
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alexandre Matheus Vieira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:48CF9951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 001/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de combustíveis (álcool (etanol), Óleo diesel e gasolina) para abastecimento dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis/MG para exercício de 2015, nos termos do Pregão Presencial nº 001/2015, tendo como contratada FLAMEL COMBUSTIVEIS LTDA, pelo valor global de R$ 128.900,00 (cento vinte oito mil novecentos reais), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 19 de janeiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DD7EC607

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 002/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Pregão Presencial nº 002/2015, tendo como contratada JAIR AMARO ME, pelo valor global de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 21 de janeiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EF5FE5F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 003/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde especialidade de medico pediatra para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 002/2015, tendo como contratado JULIANO LEMES TOMÁS, pelo valor global de R$ 44.000,00 (quarenta quatro mil reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – prestação serviço pessoa física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C76662A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 004/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde especialidade de medico ginecologista, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 002/2015, tendo como contratado FERNANDO BORGES SANTOS, pelo valor global de R$ 88.000,00 (oitenta oito mil reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – prestação serviço pessoa física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:06BBA09F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 005/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde especialidade técnico de radiologia, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 002/2015, tendo como contratado ALISSON OLIVEIRA , pelo valor global de R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – prestação serviço pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A4DC38B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 006/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço para realização de ultrassonografias , para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 002/2015, tendo como contratado a empresa AL &G DIAGNOSTICOS S/S LTDA , pelo valor global de R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 –

prestação serviço pessoa jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3CCA71A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 007/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde especialidade de medico Psiquiatra para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 002/2015, tendo como contratado CLINICA NUNES DE SANTANA LTDA, pelo valor global de R$ 52.800,00 (cinqüenta e dois mil e oitocentos reais), na dotação orçamentária 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.36.00.00 – prestação serviço pessoa física, 02.03.04.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.39.00.00 – prestação serviço pessoa jurídica com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 04 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6139C047

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 008/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa LANA MARIA PEREIRA BORGES - ME, pelo valor global de R$ 11.850,00 (onze mil oitocentos cinqüenta reais), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.30.00.00 – material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 11 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D627DC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 009/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gás GLP em botijões de 13 kg, mangueiras para botijões de gás em PVC transparentes e registros completos para botijões de gás para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA, pelo valor global de R$ 1.605,00 (Hum mil seiscentos e cinco reais), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.30.00.00 – material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 26 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:18DE02E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 010/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de leite integral para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA, pelo valor global de R$ 1.057,50 (Hum mil cinqüenta sete reais e cinqüenta centavos), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.30.00.00 – material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 26 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:47D49F6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 011/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA, pelo valor global de R$ 5.320,20 (cinco mil trezentos e vinte reais e vinte centavos), na dotação orçamentária: 02.03.12.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.00.00 – material de consumo com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:C849D20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 012/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa LANA MARIA PEREIRA BORGES - ME, pelo valor global de R$ 3.180,00 (três mil cento oitenta reais), na dotação orçamentária: 02.03.12.00.10.301.0012.012.047.3.3.90.30.00.00 – material de consumo, 02.03.12.00.10.301.0012.07.2053.3.3.90.30.00.00 – material de consumo com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D1C91E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 013/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recarga de cilindros de oxigênio medicinal e locação de cilindro PAT para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, pelo valor global de R$19.803,00 (dezenove mil oitocentos e três reais), na dotação orçamentária: 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:BA1FB7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 014/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestador de serviço na área de saúde medico plantonista para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, nos termos do credenciamento nº. 001/2015, tendo como contratado a empresa BATISTA DE PAIVA LTDA, pelo valor global de R$ 457.500,00 (quatrocentos e cinqüenta sete mil e quinhentos reais), na dotação orçamentária 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 02 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:82A5CDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 015/2015 – O Fundo Municipal de Saúde de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Andréia Silva Rezende, torna público o contrato administrativo objetivando aquisição de suplemento alimentar (leite) para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Indianópolis – MG, tendo como contratado a empresa RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETAS LTDA, pelo valor global de R$27.020,00 (vinte sete mil e vinte reais), na dotação orçamentária: 02.03.12.00.10.301.0012.01.2047.3.3.90.30.00.00 – material de consumo, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 04 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:583F7F64

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de Contrato Nº 012/2015 – O Fundo Municipal de Assistência Social de Indianópolis – MG, por intermédio de sua gestora Geissy Kely de Resende, torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assistência e assessoria judiciária gratuita a pessoas carentes e de baixa renda, nas áreas cíveis e previdenciária junto a Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Indianópolis MG, nos termos do Convite nº. 001/2015, tendo como contratada **RODRIGO FRANCISCO BORGES** pelo valor global de R$ 41.800,00 (quarenta um mil oitocentos reais), na dotação orçamentária 02.01.13.00.08.244.0014.01.2067.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, com vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 12 de fevereiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2B2F4305

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 001/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica técnica e especializada na área do direito administrativo, nos termos do processo de inexigibilidade nº. 001/2015, tendo como contratada a empresa SOUZA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS pelo valor global de R$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais), nas dotações orçamentárias 02.01.02.00.04.122.0001.06.2.013.3.3.90.0000 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Indianópolis/MG, 05 de Janeiro de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:81CB5418

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 022/2015 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Pregão Presencial nº. 008/2015, registro de preço n°01/2015, tendo como contratada a empresa **REGOS ESPORTE E CIA LTDA - ME** pelo valor global de R$ 53.198,50 (cinqüenta três mil cento noventa oito reais e cinqüenta centavos), nas dotações orçamentárias, 02.01.10.00.04.122.0001.21.2025.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo; com vigência a partir da assinatura.

Indianópolis/MG, 19 de março de 2015.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:566B6F9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 024/2015. Objeto: fornecimento de materiais para o setor de enfermagem e Raio-X e outros equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas: Acácia Comércio de Medicamentos LTDA, CNPJ 03.935.035/0001-91, Varginha/MG; Alfalagos LTDA, CNPJ 05.194.502/0001-14, Alfenas/MG; Brasfilme Comércio Empreendimentos e Participações LTDA, CNPJ 17.403.114/0001-85, Belo Horizonte/MG; Camila Aparecida Minari, CNPJ 13.046.855/0001-03, Mirassol/SP; DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA, CNPJ 20.353.404/0001-71, Belo Horizonte/MG; Equipar Médico e Hospitalar Limitada, CNPJ 25.725.813/0001-70, Juiz de Fora/MG; Help Farma Produtos Farmacêuticos LTDA, CNPJ 02.460.736/0001-78, Belo Horizonte/MG; Med Center Comercial LTDA, CNPJ 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG; Nacional Comercial Hospitalar LTDA, CNPJ 52.202.744/0001-92, Ribeirão Preto/SP; Vale Comercial LTDA, CNPJ 71.336.101/0001-86, Pouso Alegre/MG. Data da Homologação: 17/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E817298B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 027/2015. Objeto: contratação de equipe de apoio para auxílio durante festividades e eventos promovidos pelo município de Itanhandu. O Prefeito Municipal Homologa o referido processo e o Adjudica ao empresário individual Sr João Paulo Rodrigues ME, CNPJ 01.016.006/0001-10, Itanhandu/MG. Data da Homologação: 19/03/2015.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:66D3792F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº037/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato de contrato referente ao procedimento Licitatório nº 037/2015 – Pegão Presencial nº 018/2015. OBJETO: "Aquisição de Material Gráfico", Vigência: 19.03.2015 à 19.06.2015. Contratado: Empresa Gráfica Isaias LTDA - Valor total : R$ 2.418,00 (dois mil quatrocentos e dezoito reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:9D6E0652

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 038/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o Resultado do Procedimento Licitatório Nº 038/2015, Processo Licitatório Nº 022/2015 – Pregão Presencial Nº 019/2015, objeto: Confecção de coletes em tecido impermeável para atendimento a demanda do S.I.M., serviço de inspeção municipal da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento de Januária/MG, como DESERTO em face de que nenhuma empresa acudiu ao chamamento.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:706D2B80

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 047/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando a confecção de colete em tecido impermeável para atendimento a demanda do S.I.M.-Serviços de Implantação Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento através do Procedimento Licitatório nº 047/2015 – Processo Licitatório nº 026/2015 – Pregão Presencial nº 023/2015. Abertura dos envelopes dia 06.04.2015 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D3F5E897

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/2014, – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, torna público o extrato do **SEGUNDO** aditamento ao contrato Nº 018/14, Dispensa de Licitação Nº 005/14, objeto: "Locação do imóvel, (Riacho da Cruz) ", Contratado: Nilta Maria Alves Porto Matos, Vigência: Até 07.02.2016.

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:B263A0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2015

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº

22/2015, instaurado na modalidade Concorrência nº 01/2015, cujo objeto é a **Alienação de bem imóvel de propriedade do Poder Público Municipal, constituído por um lote medindo 750 m²**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **23/04/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:1720E2C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº58/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 58/2014 –CONSTRUTORA PONTES DE MINAS– Objeto: Serviço de recomposição de passeios. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 9.931,48 .A vigência deste termo aditivo iniciará em 17/03/2015 ate 31/05/2015.

João Monlevade, 20 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:985807CC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº39/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 59/2014 –CONSTRUTORA PONTES DE MINAS– Objeto: Serviço de ligações prediais de agua potável. O Termo Aditivo é o acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor do contrato, com amparo na Lei Federal nº 9.931,48 .A vigência deste termo aditivo será de 03(três) meses iniciando em 16/03/2015 ate 16/05/2015.

João Monlevade, 20 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:0095A171

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº61/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº40/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 61/2014 –CONSTRUTORA PONTES DE MINAS– Objeto: Serviço de recomposição de passeios. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 9.931,48 .A vigência deste termo aditivo iniciará em 17/03/2015 ate 31/05/2015.

João Monlevade, 20 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:864C9704

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 03/2015

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 45/2015**, modalidade **CONVITE Nº 03/2015**, cujo objeto é **"Aquisição de mobiliários para escritório, em atendimento à Administração Municipal"** é favorável pela adjudicação das licitantes aos respectivos itens:

EMPRESA	ITEM
"Inconfidência Instalações Comerciais Ltda"	1, 2, 4, 5, 6, 8 e 10
"Foco Comércio Ltda - EPP"	3
"Fenix Indústria de Móveis de Aço Ltda EPP"	7
"José Francisco - ME"	9

João Monlevade, em 23 de Março de 2015

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1F7D0284

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 07/2015

Nos termos do ato de **Inexigibilidade de Licitação nº 07/2015**, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação do Município de João Monlevade quanto à **aquisição de material informativo (tablóides), em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social**, no valor total de R$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinquenta reais), através da empresa: **"Editora Amigos da Natureza LTDA EPP"**, CNPJ: 04.096.738/0001-55. Dotações Orçamentárias: 08.244.0802.2072 – 3.3.90.30.00 - Ficha 359 - FR 2.29.00 e 08.244.0803.2076 – 3.3.90.39.00 - Ficha 386 – FR 1.29.00.

João Monlevade, 19 de março de 2015.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:201E9E14

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 02/2015

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 02/2015,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços para aquisição futura de materiais de consumo, premoldados, cimento, argamassa e cal hidratada:

LICITANTE	LOTE	VALOR
AEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	02	R$ 2.992,50
CASA ALVIM LTDA-EPP	01,03	R$ 22.617,00
ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA.	04	R$ 21.800,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	08	R$ 1.219,60
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-	06	R$ 22.940,00

ME		
ÁGUIA PRE-MOLDADOS LTDA-EPP	05,07	R$ 92.900,00
TOTAL		R$ 164.469,10

João Monlevade, 13 DE MARÇO de 2015.

ERICA MARCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:76DE461F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015

PROCESSO Nº 026/2015

OBJETO: Aquisição futura de materiais de consumo, pré-moldados, cimento, argamassa e cal hidratada

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

LICITANTE	LOTE	VALOR
AEC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-ME	02	R$ 2.992,50
CASA ALVIM LTDA-EPP	01,03	R$ 22.617,00
ANDERSON SOARES PAULINO E CIA LTDA.	04	R$ 21.800,00
KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	08	R$ 1.219,60
MINAS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	06	R$ 22.940,00
ÁGUIA PRE-MOLDADOS LTDA-EPP	05,07	R$ 92.900,00
TOTAL		R$ 164.469,10

João Monlevade, 20 de março de 2015

TEOFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:04037394

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 09/2015

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal Administração**,** torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público Simplificado** para o provimento do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, para contratação por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria, especificamente para esse fim.
O Processo Seletivo será constituído por inscrição e entrevista, de caráter eliminatório e classificatório.
O candidato aprovado no Processo Seletivo será convocado, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
As contratações decorrentes deste processo seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2011/2012.
Este edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site da Prefeitura, no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração e no Diário Oficial do Município.
Para a participação neste Processo Seletivo Simplificado não será cobrada taxa de inscrição.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO E NÚMERO DE VAGAS

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Remuneração
Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	Graduação em Engenharia com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no CREA.	30h/semanais	R$ 2.114,58

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
Descrição Sumária:

• Desenvolver atividades relativas à área de segurança do trabalho, propondo normas e medidas corretivas e preventivas contra acidentes, indicando equipamentos de segurança, elaborar planos, planejar atividades e coordenar equipes de treinamentos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.

Descrição Detalhada:

• Inspecionar instalações físicas;
• Classificar exposição a riscos potenciais;
• Quantificar concentração, intensidade e distribuição de agentes agressivos;
• Elaborar programas de prevenção ambiental;
• Providenciar a sinalização de segurança;
• Dimensionar sistemas de prevenção e combate a incêndios;
• Determinar procedimentos de segurança para o trabalho com eletricidade;
• Determinar procedimentos de segurança em armazenagem, transporte e utilização de produtos químicos;
• Determinar procedimentos de segurança para a redução ou eliminação de ruídos;
• Providenciar a avaliação ergonômica de postos de trabalho;
• Determinar tipos de equipamentos de proteção individual e coletiva conforme riscos;
• Verificar procedimentos de descarte de rejeitos em postos de saúde, hospitais, laboratórios, escolas e outras unidades de atendimento;
• Fiscalizar o cumprimento das normas de segurança por prestadores de serviço contratados pela Administração;
• Emitir mapa de risco;
• Emitir programas de prevenção conforme normas legais;
• Realizar perícias e auditorias;
• Ministrar cursos, seminários e palestras;
• Elaborar normas e procedimentos técnicos;
• Emitir laudos e pareceres técnicos;
• Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho e pela guarda dos bens que lhe forem confiados;
• Utilizar equipamento de proteção individual e coletiva;
• Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO
A vigência do contrato de trabalho será de **12 (doze)** meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração, nos termos do art. 2º, VII, e em seu art.3º, II, da Lei 2011/2012.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS
São requisitos para preenchimento das vagas :
Ser brasileiro;
Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;
Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar;
Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
Gozar de boa saúde, física e mental;
Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado;

Não ter prestado serviços para este município, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva inscrição neste processo seletivo;
Nos termos da legislação Municipal 2011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da administração direta ou indireta do Município, salvo nas hipóteses de cumulação legal de cargos públicos previstas na Constituição Federal.
Não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação;

DOS LOCAIS DE TRABALHO
Os aprovados neste Processo Seletivos irão desenvolver suas atividades no Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO
O referido processo seletivo se dará em 02 (duas) fases:
FASE 1 – Inscrição.
FASE 2 – Entrevista.

DA INSCRIÇÃO
Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, nos termos deste edital. A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das normas previstas neste edital.
As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Geraldo Miranda, 337 – Carneirinhos – no período: 24 de Março à 01 de Abril de 2015, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas.
Para inscrever-se o candidato deverá:
Preencher o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Administração, sem emendas, rasuras ou omissões. A responsabilidade pelas informações contidas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato(a), ainda que efetuado por terceiros devidamente autorizados por procuração registrada em cartório;
Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:
Currículo;
Xerox acompanhado do documento original do CPF;
Xerox acompanhado do documento original do documento oficial de Identidade;
Xerox acompanhado do documento original do comprovante de residência;
Xerox acompanhado dos documentos originais de curso de graduação em Engenharia e de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho;
Xerox acompanhada do documento original da **Carteira do CREA**;
Serão vedadas, após entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

DA ENTREVISTA
No dia 08/04/2015, ocorrerão as entrevistas com os inscritos no processo seletivo, cujo horário será previamente designado pela Comissão Especial.
Será atribuída pontuação na entrevista de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.
Aspectos avaliados durante a entrevista:
Experiência, perfil profissional e cursos de aperfeiçoamento em campo diretamente relacionado ao cargo em que será verificado o potencial do candidato para o trabalho. Motivação, perspectiva e disponibilidade para a função.
Será permitido ao candidato apresentar certificados de cursos de aperfeiçoamento relacionado ao cargo no momento da entrevista.
O candidato deverá comparecer ao local da entrevista 15 (quinze) minutos antes do horário fixado, considerando o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).
Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das entrevistas.
Será excluído do processo seletivo o candidato que:
não comparecer à entrevista seja qual for o motivo alegado;
não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO
Somente serão considerados classificados neste processo seletivo os candidatos que atenderem às condições previstas neste edital.
O critério, para ordem de classificação, será o resultado da entrevista obedecida ordem decrescente de pontuação e na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10741/2003;

DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DOS RECURSOS
O resultado preliminar será afixado, após correção das entrevistas, na sede da Prefeitura**,** e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.
Poderá ser apresentado recurso do resultado no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado, que deverá ser protocolado pessoalmente, com identificação do candidato, junto à **Secretaria Municipal de Administração**;
Não serão aceitos recursos fora do prazo previsto no item 12.2;
A listagem contendo o deferimento ou indeferimento dos recursos será afixada no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Administração.**

DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
O resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado no quadro de avisos da **Secretaria Municipal de Administração**, e disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta, condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e limite de vagas existentes.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado.
Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final deste processo.
Os direitos das contratações decorrentes deste processo seletivo são os previstos no artigo 8º da Lei Municipal nº 2011/2012.
O contratado não terá direito ao pagamento de vale transporte para se deslocar para outros Municípios, sendo devido somente o vale transporte dentro dos limites municipais.

João Monlevade, 19 de Março de 2015.

MARIA ELISA MOREIRA BICALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:058ABF15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 026 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2015, abertura dia 07/04/2015, às 14h00, tipo menor preço, objetivando a aquisição de 01 (um) automóvel pick-up 0 km. JP/MG, 19/03/2015, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:4932AEC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015, abertura dia**08/04/2014**, às**09h00,** tipo menor preço item, objetivando a aquisição de uma carroceria fechada - (baú), destinado à instalação em veículo placa HMN-7791 - Ford F-350. O Edital poderá ser acessado no sitewww.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:681D6D30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/2015, Processo Administrativo nº. 852/2014 – Pregão 006/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MAX COPY LTDA EPP. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviço de locação de maquina copiadora para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, por um período de 12 meses. O valor total deste contrato é R$ 43.290,00. Data: 03/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:64DE409A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 25/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 25/2015, Processo Administrativo n.º 871/2014, Dispensa 13/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DROGARIA VITOI LTDA. O objeto é a aquisição de medicamentos para atender a pacientes do SUS, por um período de 12 meses. O valor total deste contrato é R$ 15.192,00. Data: 12/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:05E5C504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 26/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 26/2015, Processo Administrativo n.º 871/2014, Dispensa 13/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGARIA LTDA. O objeto é a aquisição de medicamentos para atender a pacientes do SUS, por um período de 12 meses. O valor total deste contrato é R$ 21.420,00. Data: 12/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:12B6C1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 27/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 27/2015, Processo Administrativo n.º 871/2014, Dispensa 13/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DROGARIA E PERFUMARIA ALVES REZENDE LTDA. O objeto é a aquisição de medicamentos para atender a pacientes do SUS, por um período de 12 meses. O valor total deste contrato é R$ 985,40. Data: 12/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5D3ABBE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 28/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 28/2015, Processo Administrativo n.º 871/2014, Dispensa 13/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CRISTIANO COSTA LINO ME. O objeto é a aquisição de medicamentos para atender a pacientes do SUS, por um período de 12 meses. O valor total deste contrato é R$ 30.434,40. Data: 12/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:91CAB517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2014, Concorrência nº. 08/2014, Processo Licitatório nº. 558/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa REAL PROJETOS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS E CONSTRUTORA LTDA. O objeto é o acréscimo de R$11.905,42, valor equivalente a 2,41% sobre o valor do contrato, atendendo a solicitação do Setor de Obras. O valor global do contrato passa a ser R$504.226,79. Data: 03/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4FD73601

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2014, Tomada de Preços nº. 11/2014, Processo Licitatório nº. 537/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ANÍBAL BRAVIM DE MEIRA. O objeto é a prorrogação de vigência do presente do contrato para mais 180, até 15 de setembro de 2015, até o efetivo pagamento relativo à conclusão da obra, atendendo a solicitação do Setor de Obras. Data: 12/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E2AB5836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013, Edital de Credenciamento nº. 001/2013 e Processo Administrativo nº 438/2013 - Inexigibilidade nº. 020/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa pública CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O objeto é a prorrogação do contrato para mais 12 (doze) meses, até 17 de Março de 2016, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda. Data: 12/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:1824491F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2011

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2011, PRC 353/11, Tomada de Preços 003/11, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 02/04/2016, com valor anual de R$ 1.659.171,66. Data: 12/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:018BE6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 07/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 07/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa AMP MECANICA DE AUTOS EIRELI – ME. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATALOGO DE PEÇAS CITROEN 16%
CATALOGO DE PEÇAS RENAULT 30%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5451802F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 08/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 08/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa AUTOMÁQUINAS COMÉRICO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATÁLOGO DE PEÇAS MASSEY FERGUSON 40%
CATÁLOGO DE PEÇAS IVECO 30%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:911DF190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 09/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 09/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa HELOÍSA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA - ME. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATÁLOGO DE PEÇAS VOLARE 32%
CATÁLOGO DE PEÇAS MITSUBISHI 29%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:206AF974

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 10/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 10/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa MÁXIMO PEÇAS E PRODUTOS LTDA EPP. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATÁLOGO PEÇAS VOLKSWAGEN 37%
CATÁLOGO PEÇAS FIAT 35%
CATÁLOGO PEÇAS CAMINHÕES M.B 36%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2E986A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 11/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 11/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - ME. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATÁLOGO DE PEÇAS FIAT ALLIS 60%
CATÁLOGO DE PEÇAS CAMINHÕES VW 40%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6B98BE42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 12/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 12/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa RETRO-MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATÁLOGO DE PEÇAS FORD 42%
CATÁLOGO DE PEÇAS CHEVROLET 33%
CATÁLOGO DE PEÇAS CAMINHÕES FORD 33%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3F709D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 13/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 13/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATÁLOGO DE PEÇAS CATERPILLAR 37%

CATÁLOGO DE PEÇAS RANDON 40%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:FC17019A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 14/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 14/2015 de Registro de Preços, PRC 67/2015 - PREGÃO 12/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. O objeto é a aquisição de peças automotivas para atender diversas secretarias do município. A vigência da ata é de 12 meses. Data: 16/03/2015.
CATÁLOGO DE PEÇAS NEW HOLLAND 41%

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:8DF9EBE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 15/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 15/2015 de Registro de Preços, PRC 76/2015 - PREGÃO 23/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa FUNERÁRIA MATUCUMA LTDA – ME. O objeto é a contratação da empresa para prestação de serviços funerários, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social. A vigência da ata é de 12 meses. O valor global é de R$ 26.250,00. Data: 17/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:19F9E475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 16/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 16/2015 de Registro de Preços, PRC 061/2015 - PREGÃO 014/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES – ME. O objeto é a contratação da empresa para fornecimento de leite de soja, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social. A vigência da ata é de 12 meses. O valor global é de R$ 2.626,80. Data: 17/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:82E38C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 17/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 17/2015 de Registro de Preços, PRC 061/2015 - PREGÃO 014/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES ME. O objeto é a contratação da empresa para fornecimento de leite de soja, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social. A vigência da ata é de 12 meses. O valor global é de R$ 4.056,00. Data: 17/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A7D36AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 18/2015

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA Nº 18/2015 de Registro de Preços, PRC 103/2015 - PREGÃO 20/2015, entre o MUNICÍPIO e a empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é a contratação da empresa para fornecimento de gás, atendendo a Secretaria Municipal de Esportes. A vigência da ata é de 12 meses. O valor global é de R$ 12.167,00. Data: 19/03/2015.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CEEAF288

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 013/2015-PREGÃO PRESENCIAL 009/2015-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA

Proc. 013/2015-Pregão Presencial 009/2015-Aquisição de materiais de papelaria-**CTR 023/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Hélio Calais Lisboa p/ Big Moc Ltda-ME-CNPJ 05.337.061/0001-62-Valor: R$16.411,10-19/03/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E35AD039

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 013/2015-PREGÃO PRESENCIAL 009/2015-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA-CTR 024/2015-

Proc. 013/2015-Pregão Presencial 009/2015-Aquisição de materiais de papelaria-**CTR 024/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Cidinei Gonçalves de Figueiredo p/ Comercial Gutemberg Ltda-ME-CNPJ 71.315.964/0001-77-Valor: R$76.320,93-19/03/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:77138BC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 013/2015-PREGÃO PRESENCIAL 009/2015-
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA-CTR 025/2015-

Proc. 013/2015-Pregão Presencial 009/2015-Aquisição de materiais de papelaria-**CTR 025/2015**-Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e Antonio Carlos Silva p/ MG Tecnologia e Serviços Ltda-EPP, CNPJ 07.450.362/0001-23-Valor: R$121.276,90-19/03/2015-Vigência: 31/12/2015.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BE987729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Edital de Pregão Presencial nº 00019/2015
Processo Administrativo nº. 00034/2015
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA E PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

A Prefeitura Municipal de Lambari, através de seu Prefeito, torna público, para conhecimento dos interessados a seguinte errata:

No Anexo I – Termo de Referência, *Item 5 – Compressor Odontológico 04 HP - descrição*, **onde se lê**: "Deve possuir motor com potência de 02 HP".

leia-se: "Deve possuir motor com potência de 04 HP"

No Anexo VI – Proposta de Preços, *Item 5 – Compressor Odontológico 04 HP - descrição*, **onde se lê**: "Deve possuir motor com potência de 02 HP".

leia-se: "Deve possuir motor com potência de 04 HP"

Continuam inalterados e em vigor os demais itens do Edital do Pregão nº. 00019/2015.

O edital e esta errata estarão à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.lambari.mg.gov.br. Informações complementares através do fone: (35)3271-6515.

Lambari, 20 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:7A8D6EA3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00038/2015 – Pregão Presencial nº 00023/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRÁULIO JÚNIOR. Credenciamento: 06/04/15 às 13h15min. Sessão de lances: 06/04/15 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6357052C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CISUM - PREGÃO Nº 002/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 002/2015 – PRC n.º 004/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos, 1ª Linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, para utilização na frota de veículos do consorcio, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital. Abertura dos envelopes dia 06/04/2015 às 09:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 20 de março de 2015.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:B68038CC

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CISUM - PREGÃO Nº 003/2015

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 003/2015 – PRC n.º 005/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e direito de uso de software de gestão em consórcio de saúde, bem como suporte, manutenção, rotinas de backup, treinamentos e atualizações, em atendimento às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, nos termos constantes do Anexo I – Termo de Referência deste edital. Abertura dos envelopes dia 06/04/2015 às 10:00 horas. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 20 de março de 2015.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:64F6A63D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/15

Pregão nº. 0881/14
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Auto Posto Novo Milênio Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente termo:
Reajuste no preço do álcool no percentual de 13,0559%, passando o valor do álcool para R$2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos) por litro;
O Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data do requerimento protocolado pela Contratada, dia 20 de fevereiro de 2015.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 12/03/15
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Marly aparecida Netto Lacerda

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5D0B815

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/15 - PRC Nº 31/15

QUADRO III				
Quadro por ordem de classificação dos mototaxistas				
Concorrência Pública nº 01/15 - PRC nº 31/15				
Item	Licitante (nome)	Pontuação (Total)	Classificação (Posição)	Ponto base / fixo (escolhido)
01	Rogério Machado Junior	42	1º	1 - Bela Vista - Poliesportivo
02	Alexandre da Silva Duque	42	2º	1 - Bela Vista - Poliesportivo
03	Fábio Domingos de Paula	42	3º	1 - Bela Vista - Poliesportivo
04	Vagner Dibo Lima	42	4º	1 - Bela Vista - Poliesportivo
05	Alessandro Rodrigues	39	5º	3 - Prof. José Lints - João

				Bela
06	Marcelo Martins de Oliveira	39	6º	3 - Prof. José Lints - João Bela
07	Jose Márcio de Paula Carvalho	39	7º	3 - Prof. José Lints - João Bela
08	Wesley Gualberto do Patrocínio	39	8º	1 - Bela Vista - Poliesportivo
09	Priscila da Silva Pires	35	9º	1 - Bela Vista - Poliesportivo
10	Ulisses Elias da Silva Damasceno	35	10º	3 - Prof. José Lints - João Bela
11	Daniel Pires Gonçalves	32	11º	1 - Bela Vista - Poliesportivo
12	José Maria da Silva Rosa	27	12º	3 - Prof. José Lints - João Bela
13	Anderson de Oliveira	27	13º	2 - Joaquin Murtinho - AF
14	Raydicael Santos Almeida Júnior	27	14º	2 - Joaquin Murtinho - AF
15	Antonio Carlos Santiago Silva	25	15º	2 - Joaquin Murtinho - AF
16	Ruan de Pinho Netto	24	16º	2 - Joaquin Murtinho - AF
17	Flávia Ferraz da Silva Oliveira	24	17º	2 - Joaquin Murtinho - AF
18	Jéssica Lage de Oliveira	22	18º	3 - Prof. José Lints - João Bela

Comissão Permanente de Licitação

EROS SOUZA LEÃO DE ARAÚJO
Presidente
CREA/MG: 13066/D

SAULO LOPES BARBOSA
Secretário
CPF: 059.004.236-03

Membros:

ELTON RUSEVEL SILVA GUIMARÃES
CPF: 855.905.336-00

ISABELLA NETTO FREITAS
CPF: 081.563.866-39

MARIA DA PENHA ESTÊVÃO
CPF: 750.660.096-04

NORMA SUELLY WERNECK DOMICIANO
CPF: 380.856.746-53

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9FC02377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 020/15, PRC 0197/15. Objeto: aquisição de veiculo utilitário para atender a Secretaria Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme contrato repasse nº 788761/2013 do Ministério Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CEF Processo n° 2598.1007182-75/2013, Programa Prodesa, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 07/04/2015, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de março de 2015.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:08D09B6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 05/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE CONSUMO PARA SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIEMIRA DO OESTE-MG.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG
CONTRATADAS: Empresa CELIO QUEIROZ DE FREITAS E CIA. LTDA. (Lote 1 e 2) e a Empresa LAERTE DIAS DE LIMA E CIA LTDA ME (Lote 3).
VALOR GLOBAL: Lote 1 no valor de R$ 9.275,10 (nove mil duzentos e setenta e cinco reais e dez centavos); Lote 2 no valor de R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) e Lote 3 no valor de R$ 4.170,37 (quatro mil cento e setenta reais e trinta e sete centavos), **totalizando o valor de R$ 16.335,47 (dezesseis mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.90.30.00.01.031.0001.2.005 – Material de Consumo - Manter Atividade Administrativa e Financeira.
Prazo: da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014.
Data da Assinatura do Contrato: 20/03/2015

Limeira do Oeste-MG, 20 de março de 2015.

MARCIO QUEIROZ VALENTE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8CE84E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0372/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 004/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICK UP EM ATENDIMENTO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO SICONV Nº 798863/2013 FIRMADO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA – PROCESSO Nº 2603.1012917-59/2013, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1869 de 12.01.15, procedeu à adjudicação do produto, objeto do processo **PRC n.º 0372/2015 – Modalidade Pregão nº. 004/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 046/15, de 19 de março de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, vencedora do item: PICK UP no valor global de R$36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

Valor Global do Processo: R$36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE3B5187

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0371/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 003/15

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE EM ATENDIMENTO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO SICONV Nº796177/2013 FIRMADO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA – PROCESSO Nº2603.1011667-30/2013, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1869 de 12.01.15, procedeu à adjudicação do produto, objeto do processo **PRC n.º 0371/2015 – Modalidade Pregão nº. 003/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 045/15, de 19 de março de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante abaixo relacionada:

COMERCIAL LICITA LTDA - EPP, vencedora do item: Carreta Tanque com Bomba à Vácuo no valor global de R$17.950,00(Dezessete mil novecentos e cinquenta reais).

Valor Global do Processo: R$17.950,00(Dezessete mil novecentos e cinquenta reais).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84BDA966

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO S/Nº, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"NOMEIA O SR. FÁBIO MARCELINO DUARTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, inciso I e IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço o Sr. **FÁBIO MARCELINO DUARTE**, inscrito no CPF sob o nº. 065.289.316-31, RG nº. MG-13.905.078 SSP/MG, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3284CCDE

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/15

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 008/15 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA ME DE ACORDO COM O PREGÃO Nº. 070/14 - PRC Nº 03012/14.

CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março nº 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M - 3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CASA DE CARNES E MERCEARIA ALIANÇA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ: 18.920.486/0001-41, situada a Rua Padre João da Mata Rodarte, 40, Bairro Centro, CEP: 35595-000 em Luz, estado de Minas Gerais, por intermédio de seu representante legal, **Sra. Marlúcia Camargos Silva dos Santos**, brasileira, casada, portadora do CPF: 794.178.686-91, residente e domiciliada na Rua Nelson Gomes de Macedo Filho, 439, Bairro Morro do Jorge, em Luz/MG, denominada **CONTRATADA,** aditar o **Contrato de fornecimento nº 008/15** , nos termos do Art. 65, inciso II, Alinea "D" da Lei Federal 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O item: **Carne Bovina de Segunda** licitado no valor de **R$8,92** (Oito reais e noventa e dois centavos) passando para **R$12,25** (Doze reais e vinte e cinco centavos) o **kg**, o que equivale a **37,33%** (Trinta e sete vírgula trinta e três por cento)**,** referente ao **Contrato de fornecimento nº 008/15**, **Pregão nº. 070/14 - PRC Nº 03012/14,** conforme Art. 65, II, §1º alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 17 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Casa de Carnes e Merc. Aliança LTDA-ME.
MARLÚCIA CAMARGOS SILVA DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

DENISE V. MACEDO CHAVES
CPF: 840.489.726-34

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7E18D95D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 006/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1.638/2008, de 26 de março de 2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015, para no período de **23 de março de 2015 a 1º de abril de 2015,** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº 001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.

A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.

O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 006/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fernanda Nogueira Fiúza Dias	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – LAVADOR/LUBRIFICADOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Celso Santos Ferreira	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Brenda Silva Borges	1º
Cleudi Nunes da Gama	2º
Maria Aparecida Silva	3º
Cirlene Aparecida da Silva	4º
Eliene Ferreira da Silva	5º
Márcia Maria Moreira	6º
Julie Anne Liberato Mariano	7º
Maise Maria Araújo Ribeiro	8º
Eliene Maria da Silva Ferreira	9º
Gleice Evangelista Oliveira	10º
Meire Oliveira Alcântara Nascimento	11º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI (DISTRITO DE ESTEIOS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rosa Lúcia Bezerra	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sílvia Tavares da Silva Oliveira	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Olinda Pereira Santos	1º
Usilaine Calácio da Cruz	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGILANTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Renato da Silva	1º
Patrícia Caroline Araújo Silva Resende	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I –AJUDANTE DE CAMINHÃO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Roberto Ribeiro	1º
Edvaldo Reis Santos	2º

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Douglas da Silva Pacheco	1º
Maria Aparecida Camilo Ferreira	2º
Weber Vitor Pinto Ferreira	3º

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cleber Vitor Pinto Ferreira	1º

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – PEDREIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alair Morais da Silva	1º
Braz Francisco Xavier	2º

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Raimundo dos Santos	1º
Alessandro Alves de Oliveira	2º
Luiz Carlos Pinto	3º
Negi Ferreira Jorge	4º
Eduardo Silva Garcia	5º
Roberto Constantino Mota Júnior	6º
Carlione Pereira Delgado	7º
Luis Vanderlei dos Santos	8º
Lázaro Silva Chaves Neri	9º
Edevaldo Rosa Campos Leite	10º
Naiara Rodrigues Oliveira	11º

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – MOTORISTA (DISTRITO DE ESTEIOS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
José Lucas	1º

ORIENTADOR SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alessandra Fidélis de Araújo	1º
Cintya Alcantara Ribeiro	2º
Juscélia da Cruz Mendes	3º

Grasiele Silva Pereira	4º
Thais Daiana Pacheco	5º
Natália Marins Bezerra	6º
Letícia Andrade Félix	7º
Carolina Silva Macedo	8º

TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fabíola Oliveira Vieira	1º

ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jésus Leôncio de Araújo	1º
Tales Henrique Vinhal	2º

TÉCNICO SUPERIOR - PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Danielle Hannah Silva Faria da Rocha	1º

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-AAEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rafaela Gontijo Vinhal	1º

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB SUPERVISOR

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Tereza Judith Basílio Vieira Delgado	1º
Eliana Pessoa Ferreira	2º

ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB PSICOPEDAGOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Hérica Maria Ramos Jacinto Rocha	1º
Lucimar de Oliveira	2º

TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Jaqueline Pacheco Carvalho	1º

TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB – TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Antônio Amaral Mesquita	1º
Elias Morais Ribeiro	2º

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Leonardo Varon Gaze	1º

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – NUTRICIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Larissa Oliveira Santos	1º

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Keile Sabrine Bárbara da Silva	1º

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fabiana de Cássia Carvalho Santos Araújo	1º

TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCADOR FÍSICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Wesley Luis Dias Benfica	1º

AGENTE DE SAÚDE 2 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Janaína Ferreira da Silva	1º

AGENTE DE SAÚDE1 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Luis Fernando Braga Santos	1º
Flávia Caetano Vinhal	2º
Flávio Henrique Rodrigues Santos	3º
Beatriz Santos Rosa	4º
Bruno Pereira Garcia	5º
Rômulo de Lima Gomes	6º

AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA (DISTRITO DO CAMPINHO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Michelle Rodrigues Sousa	1º

AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA (SEDE DO MUNICÍPIO)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Joice da Silva	1º
Jaqueline Borges	2º

TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TEESF (DISTRITO DE ESTEIOS)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Daniela de Sousa Bento	1º

CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CDESF

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Mayra Santos Faria de Oliveira	1º

AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Brenda Suelen Camargos Costa	1º

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 006/2015 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):

Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

Hemograma completo com plaquetas;
Grupo sanguíneo e fator Rh;
Urina rotina;
Eletrocardiograma;
Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira: RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador: Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante: RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão: RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
Monitor de Telecentro: Audiometria por via aérea;
Instrutor Cultural – Professor de Dança: RX de coluna lombossacra;
Instrutor Cultural – Professor de Capoeira: RX de coluna lombossacra;
Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor: Audiometria por via aérea;
Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo: Audiometria por via aérea;
Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática: Audiometria por via aérea;
Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário: Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta: RX de coluna lombossacra;
Técnico Superior de Saúde 3 – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico Médio de Saúde 2 – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
Agente de Saúde 1 – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 1 – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Agente de Saúde 2 – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho): Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;

Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
EXCLUÍDO
EXCLUÍDO
Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
Fotocópia do CPF;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
EXCLUÍDO
Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
EXCLUÍDO
02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C21F0709

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.905/2015, de 19/3/2015 e 1.906/2015, de 19/3/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***CLIVIA SILVA FERREIRA,*** matrícula nº 4956**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F5B501F6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.905/2015, de 19/3/2015 e 1.906/2015, de 19/3/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Francielle Pereira Silva Lopes,*** matrícula nº 4942**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:999D731F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.905/2015, de 19/3/2015 e 1.906/2015, de 19/3/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***CLIVIA SILVA FERREIRA,*** matrícula nº 4956**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) ***Nível I Referência A*** para o ***Nível II Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2F9941DB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.905/2015, de 19/3/2015 e 1.906/2015, de 19/3/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***Roberta Oliveira Moura,*** matrícula nº 4951**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Urbanos I - Faxineira ***Nível I Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EC799211

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 03/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(primeiro) Termo Aditivo ao Contrato 03/2015 – **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, Processo Licitatório Nº 003/201 Pregão Presencial Nº.02/2015, Registro de Preços 01/2015, alteração da Cláusula III – item 3.2.1 – DO VALOR, passando a vigorar a partir do dia 06.02.2015 óleo diesel BS10 de **2,76** para **2,899.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:EAE82696

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 045/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 045/2015, na Mod. PP n.º 030/2015 tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de peças e equipamentos de informática para atendimento a diversas Secretarias do Município. Credenciamento: 01/04/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:D4501C04

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 046/2015

EXTRATO PARA PULICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 046/2015, na Mod. PP n.º 031/2015 tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de placas de identificação, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Credenciamento: 01/04/2015 às 13:00 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:34F3A31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2015– PROCESSO LICITATÓRIO 002.2015 – OBJETO – Contratação de empresa especializada em URGÊNCIAS MÉDICAS MÓVEIS para a disponibilização de uma "tripulação" composta por médico, enfermeiro e motorista socorrista a fim de prestar os serviços de remoção de pacientes do SUS dos Municípios consorciados, a serem realizadas na UTI Móvel do CISPARÁ. Tipo Menor Preço. Aquisição do Edital: até às 12:00 horas do dia 01/04/2015, na Avenida Presidente Vargas, 16, Centro, Pará de Minas, Telefone (37) 3231-3083, onde se realizará a sessão. Abertura da sessão 14:00 horas do dia 01/04/2014. 20/03/2015.

NATÁLIA NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:8E1A7381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato nº 024/2014 destinado a Prestação de Serviços de Transporte Municipal e Intermunicipal para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Processo Licitatório nº 005/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. Airton José Rodrigues,** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 825.191.616-04. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:622E310B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 020/2014, conforme Processo Licitatório nº 004/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. ALCIONE MESSIAS DIAS,** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 709.179.305-68. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:AED9016C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato nº 061/2014 destinado a Prestação de Serviços de Transporte Municipal e Intermunicipal para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Processo Licitatório nº 030/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 021/2014. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. CLARIMUNDO VITORINO DE MORAIS,** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 085.064.261-20. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) para R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:75A1AD0E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 019/2014, conforme Processo Licitatório nº 004/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e a Empresa **CLEIDIMAR J. DA SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.559.396/0001-30. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:D91BA45B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato nº 023/2014 destinado a Prestação de Serviços de Transporte Municipal e Intermunicipal para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Processo Licitatório nº 005/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. EDGAR CAMILLO FILIPIN,** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 627.905.799-20. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:89415DC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato nº 022/2014 destinado a Prestação de Serviços de Transporte Municipal e Intermunicipal para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Processo Licitatório nº 005/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 005/2014. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. JONAS AZEVEDO,** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 641.928.736-72. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:1A31B091

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato nº 062/2014 destinado a Prestação de Serviços de Transporte Municipal e Intermunicipal para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme Processo Licitatório nº 030/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 021/2014. Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. JONAS AZEVEDO,** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 641.928.736-72. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) para R$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:710B4021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 016/2014, conforme Processo Licitatório nº 004/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. JOSÉ DE JESUS DA CUNHA** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 406.258.186-87. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E8F08836

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 088/2014, conforme Processo Licitatório nº 046/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 031/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. Osvaldo Mariano Martins** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 714.474.746-00. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C69572F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO CONTRATO

Extrato do 2º termo de aditamento de Contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Educação Básica nº 017/2014, conforme Processo Licitatório nº 004/2014 na modalidade Pregão Presencial nº 004/2014.
Celebrado entre o Município de Pedrinópolis/MG e o **Sr. ZACARIAS JOSÉ LINO** brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 526.618.226-15. Objeto: Constitui objeto do presente termo a atualização do valor contratual em 7,73% aplicado sobre o item combustível do anexo I do edital, que passará de 1,27 (um real e vinte e sete centavos) para R$ 1,30 (um real e trinta centavos) o km rodado. O valor total do presente termo aditivo ao contrato para o exercício de 2015 fica estimado em: R$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

Pedrinópolis, 03 de fevereiro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0BBAEAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.861/15 - LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA

PORTARIA Nº 5.861/15, de 02 de março de 2015.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **LÚCIO FLÁVIO GOMIDE PEREIRA,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 01.03.2012, através da Portaria nº 4.772/12 de 01.03.2012, de acordo com avaliação efetuada em 02.03.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar de Contabilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EF748387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.853/15 - NEI ANDERSON MACHADO

PORTARIA Nº 5.853/15 de 02 de março de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DIRETOR DEPARTAMENTO DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Turismo,** fica nomeado o **Sr. NEI ANDERSON MACHADO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B1B94DF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.854/15 - PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANSCISCO

PORTARIA Nº 5.854/15 de 02 de março de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento de Obras,** fica nomeado o **Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA FRANCISCO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6B7595B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.862/15 - DÊNIS CARVALHO ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.862/15 de 02 de março de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Compras,** fica nomeado o **Sr. DÊNIS CARVALHO ALVARENGA.**

Art. 2º - Fica o servidor acima citado afastado do cargo efetivo de Auxiliar de Fiscalização de Obras, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:255ABE33

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESPOSTA A QUESTIONAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS 02/2015 - PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

TOMADA DE PREÇOS: 002/2015
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
LICITANTE: FERREIRA COSTA ENGENHARIA E CONSULTORIA

Vistos, etc...

A Licitante Ferreira Costa Engenharia Ltda. através do Engenheiro Civil Marlon Batista da Costa, apresenta dois questionamentos em relação ao Edital de Licitação, Modalidade TP 02/2015, cujo objeto é a elaboração do Plano Municipal de Saneamento.
No primeiro questionamento o Licitante entende não estar claro o edital quando exige que o responsável técnico da empresa possua além da Certidão de quitação do CREA CAU, com cópia do contrato de prestação de serviço com a empresa licitante, também apresente cópia da CTPS ou ficha de registro de Empregados, que comprovem o vínculo funcional deste profissional com a Licitante. Sendo assim entendo que uma possuindo o nome do responsável técnico da Licitante no próprio contrato social atualizado desta, fica dispensada a comprovação do vínculo com a mesma, necessitando apenas as respectivas certidões de quitação do CAU e CREA respectivos, além da empresa necessitar declarar expressamente que tal profissional é o responsável técnico da mesma para fins de sua prestação de serviços.
Noutro norte questiona a Licitante acerca da necessidade de apresentação dos Atestados de Responsabilidade Técnica que deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhadas de suas respectivas ART´s Anotações de Responsabilidade Técnica ou RTT Registros de Responsabilidade Técnica devidamente quitados, ou certificados de averbação junto ao CREA/CAU, assim uma vez consultando os respectivos órgão de classe de Engenharia e Arquitetura pode-se observar que para as respectivas emissões tanto da ART quanto da RTT é necessário fazer a quitação das mesmas antecipadamente, desta forma uma vez emitidos tais documentos pelo competente CAU ou CREA, os mesmos já se encontram pagos, não necessitando assim pelo nosso entendimento de comprovação de tais pagamentos.
A este respeito já decidiu o egrégio Tribunal de Contas da União:
"***Evite estabelecer cláusula ou condição capazes de comprometer, restringir ou frustrar indevidamente o caráter competitivo do certame quando do estabelecimento de requisitos de capacidade técnico-operacional, conforme art. 30 da Lei 8.666/93. (Acórdão 890/2008 Plenário).***
Assim entendo que basta apenas a apresentação das respectivas ART e RTT para fins de comprovação técnica da empresa ficando dispensada a apresentação de documentos de quitação das mesmas, diante dos termos acima relacionados.

Dê-se publicidade da presente decisão.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de março de 2015.

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Presidente da Comissão de Licitação

WILTON ANTONIO TEIXEIRA
Integrante da Comissão

DENIS CARVALHO ALVARENGA
Integrante da Comissão

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6217A81F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.865/15 - CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 5.865/15 de 02 de março de 2015.

"CRIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso VIII, da LOM, bem como o artigo 51 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Permanente de Licitação nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

Flávio Lúcio Carlota
Dênis Carvalho Alvarenga
André Luiz Ribeiro

§1º - A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Flávio Lúcio Carlota.

§2º - A investidura no cargo não excederá o período de 01 (um) ano.

Art. 2º - Ficam nomeados ainda, os servidores abaixo relacionados como suplentes da respectiva Comissão:

Adilson Torres
Mara Rúbia Moreira
Rosemery Aparecida Belchior

Art. 3º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei, retroagindo seus efeitos a 02.02.2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AD00415B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.855/15 - DIRAN OLIVEIRA SILVA

PORTARIA Nº 5.855/15 de 02 de fevereiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, DIRAN OLIVEIRA SILVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **DIRAN OLIVEIRA SILVA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 19/02/1994 a 18/02/2004, que serão gozadas a partir de 02/03/2015 a 28/08/2015, no total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:83273FEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.856/15 - MARIA APARECIDA ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.856/15 de 02 de fevereiro de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNCIPAL, MARIA APARECIDA ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora Pública Municipal, **MARIA APARECIDA ALVARENGA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 21/07/1996 a 20/07/2006, que serão gozadas a partir de 27/02/2015 a 28/03/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9D9C7C8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.874/15 - VERA LÚCIA PEREIRA

PORTARIA Nº 5.874/15 d**e 12 de março de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VERA LÚCIA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **VERA LÚCIA PEREIRA** de 15 (quinze dias) dias no período de 11.03.2015 a 25.03.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1433693B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.860/15 - LÁZARA APARECIDA DE PAULA

PORTARIA Nº 5.860/15 d**e 02 de fevereiro de 2015.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÁZARA APARECIDA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **LÁZARA APARECIDA DE PAULA** de 15 (quinze dias) dias no período de 27.02.2015 a 13.03.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27.02.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2A481DFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.839/15 - MARIA APARECIDA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 5.839/15, de 11 de fevereiro de 2015.

FAZ READAPTAÇÃO EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA, À SERVIDORA EFETIVA MARIA APARECIDA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 34, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer readaptação por tempo indeterminado à servidora efetiva **MARIA APARECIDA DE CARVALHO,** em cargo compatível com sua capacidade física, exercendo atividade de assessoramento na função equivalente a de Professora de Apoio Pedagógico, à partir de 05/02/2015, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.02.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 11 de fevereiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7596A33C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.863/15 - ENIZA IZABEL COSTA REZENDE

PORTARIA Nº 5.863/15 de 02 de março de 2015.

ENQUADRAMENTO DOS TITULARES DE CARGO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 5º "caput" da CF/88 e na Lei Complementar 031/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os profissionais da educação no plano de cargos, carreiras e remuneração do magistério municipal de Perdões, como segue abaixo:

DOCENTES	
NOME	**ENQUADRAMENTO**
ENIZA IZABEL COSTA REZENDE	**PII A/ F**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZNEDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F0261B5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.864/15 - ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO

PORTARIA N.º 5.864 /15, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

PRORROGA CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO, NA POLÍCIA CIVIL –MG NO MUNICÍPIO DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, usando das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Convênio de Mútua Cooperação – nº013/2015/PCMG, firmado com o Estado de Minas Gerais através da Polícia Civil, com o objetivo de tornar mais eficiente a manutenção da ordem e da defesa social.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Prorroga cessão da servidora **ÁGATA CAROLINA NASCIMENTO,** lotada na Procuradoria Geral do Município, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para prestar serviços na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em sua Unidade local situada à rua Alzira Souza Lima, s/nº - B. Jardim Nova Esperança, Perdões – MG, para exercer atividades estritamente administrativas, até 31.12.2015.

Parágrafo único – O servidor cedido não sofrerá nenhuma alteração de seus vencimentos.

Art. 3º Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria publicada na forma da Lei, retroagindo seus efeitos a 01/01/2.015.

PUBLIQUE-SE ,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:16A7C5FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.866/15 - DAGMAR DE ANDRADE ARRIEL VIREIRA

PORTARIA Nº 5.866/15, de 03 de março de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Vigilância Sanitária, a Sra. DAGMAR DE ANDRADE ARRIEL VIEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:778E7387

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.867/15 - HELÓÍSA VIEIRA LEÃO

PORTARIA Nº 5.867/15 de 09 de março de 2015.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Vigilância Sanitária,** fica nomeada a **Sra. HELOÍSA VIEIRA LEÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ED6614EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.868/15 - ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO

PORTARIA Nº 5.868/15 de 10 de março de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO,** no período de 10/03/2014 à 07/07/2015, conforme atestado médico do Dra. Juliane Petterson Peron.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:07FE5FE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.869/15 - VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 5.869/15 de 10 de março de 2015.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALDENICE AP. SANTOS CRUZ PEREIRA, PORLICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **VALDENICE APARECIDA SANTOS CRUZ PEREIRA,** no período de 02/03/2014 à 29/06/2015, conforme atestado médico do Dra. Juliane Petterson Peron.

Art. 2º - Durante o período que perdurar o referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do INSS(Instituto Nacional de Seguro Social).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 02.03.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BEA2E97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.870/15 - ANA MARIA DE CASTRO

PORTARIA Nº 5.870/15 de 10 de março de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **ANA MARIA DE CASTRO,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/2009 a 19/12/2014, que foram gozadas no período de 02/03/2015 a 31/03/2015, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.03.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7C1D046C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.871/15 - ANDRÉIA APARECIDA BARBOSA

PORTARIA Nº 5.871/15, de 10 de março de 2015.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA CHEFE DA SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 71, Inciso I, da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Confiança de Chefe da Seção de Recursos, Controle e Avaliação, a Sra. ANDRÉIA APARECIDA BARBOSA, retornando ao cargo efetivo de Agente Especial em Epidemiologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.03.2015.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F97C3678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.872/15 - ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1.º DA PORTARIA N. 5.152/13 E O ART. 1.º DA PORTARIA N.º 4.897/12.

PORTARIA Nº 5.872/15 de 10 de março de 2015.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 5.152/13 DE 17.01.2013 E ART. 1º DA PORTARIA Nº 4.897/2012 DE 03.0.2012.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 1º da Portaria nº 5.152/2013 de 17.01.2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20.12.2004 a 19.12.2009 que foram gozadas a partir de 17.01.2013 a 17.03.2013, no total de 60 (sessenta) dias."

Art. 2º - o Art. 1º da Portaria nº 4.897/2012 de 03.07.2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, MÁRCIA DE CÁSSIA ALVES SILVA, parte de suas férias prêmio referente ao período de 20/12/2004 a 19/12/2009, que foram gozadas a partir de 26.06.2012 à 25.07.2012, no total de 30 (trinta) dias."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.07.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6FE0145A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.873/15 - MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO

PORTARIA Nº 5.873/15 de 12 de março de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **MARA DAS GRAÇAS LASMAR CARVALHO,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 03/02/1997 a 02/02/2007 (sessenta dias), e 57 dias referente a 03.02.2007 a 02.03.2012 (alteração devido a licença sem remuneração) que serão gozadas a partir de 16/03/2015 a 10/07/2015, no total de 117 (cento e dezessete) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 12 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B63EB711

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.859/15 - ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO

PORTARIA Nº 5.859/15 de 02 de março de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **ÉRIKA TEIXEIRA LEITE SANTIAGO** de 15 (quinze dias) dias no período de 02.03.2015 a 16.03.2015, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2EBD1B5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.874/15 - JULIANO CÉZAR ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.874/15, de 16 de março de 2015.

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,
R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório do servidor **JULIANO CÉSAR ALVARENGA,** aprovado em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeado em 14.03.2012, através da Portaria nº 4.783/12 de 14.03.2012, de acordo com avaliação efetuada em 03.03.2015, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.03.2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:345A2843

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.875/15 - VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA

PORTARIA Nº 5.875/15 de 16 de março de 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à Servidora Pública Municipal, **VÍVIAN PEREIRA DE PAIVA** de 15 (quinze) dias no período de 16.03.2015 a 30.03.2015, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 16 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AE341A64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.876/15 - VANDERLÉA MENDES ALVARENGA

PORTARIA Nº 5.876/15 de 20 de março de 2015.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA, VANDERLÉA MENDES ALVARENGA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VANDERLÉA MENDES ALVARENGA,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/1986 A 31/08/1996, que serão gozadas a partir de 23/03/2015 a 10/07/2015, no total de 110 (cento e dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:57F17989

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO 01/15 AO CONTRATO N.º 4.864/14 - ROSANA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2.015 AO CONTRATO Nº 4.864/14 FIRMADO EM 20.10.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **01/15** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA RODRIGUES,** brasileira,solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 076.310.056-05 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua N.S. Aparecida, nº 243 – B. Várzea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.11 ficha 136, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.03.2015**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de janeirode 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A4741598

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.294/15 - JOSÉ MÁRIO PEREIRA

DECRETO Nº 3.294/15 de 11 de março de 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR PÚBLICO, JOSÉ MÁRIO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º § 1º, VI, VIII, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.0.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com direito a paridade, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor **JOSÉ MÁRIO PEREIRA**, matrícula nº 2031-8, CPF nº 160.619.346-53, no cargo efetivo de Desenhista Projetista, nível XI – Padrão I, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 03.03.2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.03.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4FA7AE10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.295/15 - JOSÉ EUGÊNIO SOARES FILHO

DECRETO Nº 3.295/15 de 11 de março de 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, AO SERVIDOR JOSÉ EUGÊNIO SOARES FILHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 33, I, II da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.0.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem direito a paridade, nos termos do artigo 33, I,II da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, em conformidade com o Art. 40, §1º, "b" da Constituição Federal de 1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor **JOSÉ EUGÊNIO SOARES FILHO**, matrícula nº 1145-9, CPF nº 354.141.466-91, no cargo efetivo de Ajudante Geral, nível I – Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 10.03.2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2015.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 11 de março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4822DC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N.º 011/2015 – PROCESSO N.º 024/2015
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 07 (sete) de abril de 2015, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa para locação de baias e outros para a realização da III Exposição Especializada do Cavalo Mangalarga Marchador de Pirapetinga-MG.
Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17 h, de Segunda-Feira à Sexta-Feira.

Pirapetinga, 18 de março de 2015.

PUBLIQUE-SE

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:141BFC7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Tomada de Preços Nº 003/2015 Processo Licitatório Nº 021/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Prestação de Serviços de urbanização (drenagem, calçada, sinalizaçao) da Av. Jose Geraldo Alkimim, no município de Pirapora/MG, em favor da licitante vencedora a empresa QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – ME no valor total de R$ 312.510,99.

Pirapora, 20/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D5B3F429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-Tomada de Preços Nº 004/2015 Processo Licitatório Nº 022/2015-HOMOLOGAÇÃO. Homologo e adjudico o Processo Licitatório autorizando a Prestação de Serviços de urbanização (drenagem, pista de passeio, sinalização) da rua Dr. Humberto Mallard,no município de Pirapora/MG, em favor da licitante vencedora a empresa QUARTZO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA – ME no valor total de R$266.812,26.

Pirapora, 20/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:E7FD2DC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIGIBILIDADE Nº 02/15 – Contrato n. 26/15 - Objeto: *"Prestação de técnicos de engenharia, na área de avaliação de imóveis, que entre si celebram a Caixa Econômica Federal - Caixa e Município de Pouso Alegre"* – Contratada: *Caixa Econômica Federal*. Fundamento legal: art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Valor global: R$ 7.500,00. Data da assinatura: 17/03/15. Dotação orçamentária: 02.01.00.04.122.0017.2000.3.3.90.39.00

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:2E7B1BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal 20/03/2015

Processo Licitatório nº 042/2015 – modalidade: Tomada de Preços nº 004/2015 – objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.000 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:F31E7C64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 080/2015

Processo Licitatório nº 042/2015 – Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento, usinagem e aplicação de 1.000 toneladas de massa asfáltica em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) destinado a operação de "tapa buraco", em diversas ruas e logradouros do município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **BT CONSTRUÇÕES LTDA**. Valor: R$636.100,00 (seiscentos e trinta e seis mil e cem reais). Vigência: 10 (dez) meses a partir da emissão da Ordem de Serviço até 31/12/2015. Data da assinatura: 20/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FC1D5558

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 081/2015.

Processo Licitatório nº 048/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2015. Objeto: Aquisição de tubos de concreto para manutenção de galerias de drenagem pluvial e estradas vicinais pelas Secretarias de Serviços Públicos e Agricultura e Assistência Rural. Contratante: Município de Prata – Contratada: **FRANCO NOVAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** vencedora dos itens nºs: 01 e 02, perfazendo o valor total global de R$27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais). Valor total global de R$27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais). Vigência: 20/03/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 20/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:94943947

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 064/2015 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 006/2015. Objeto: **Credenciamento de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para as seguintes funções: médico pediatra, médico psiquiatra, médico ginecologista, médico obstetra, médico cardiologista e**

médicos plantonistas. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 19/03/2015, Ano VII / Nº 1458, página 45, Objeto: onde se lê "**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2015**.", leia-se "**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2015**."

Prata-MG, em 20 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:4683E8DE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Prata-MG - Processo Licitatório nº 065/2015 – Modalidade: Inexigibilidade Por Credenciamento nº 007/2015. Objeto: **Credenciamento de empresas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2015, para os seguintes exames: tomografia, ressonância, ecocardiograma, holter, teste ergométrico e capsulotomia (Yag laser)**. Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 20/03/2015, Ano VII / Nº 1459, página 76, Objeto: onde se lê "**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2015**.", leia-se "**INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2015**."

Prata-MG, em 20 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:A4921588

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 06/04/2015, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Aquisição de uniformes para servidores da Secretaria de Serviços Públicos. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 20 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:6073FCC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO PRAZO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15

Processo Licitatório n.º 035/15
Tomada de Preços n.º 02/15

Comunicamos aos interessados na licitação Tomada de Preços n.º 002/15, Processo n.º 035/15 que tem por objeto a escolha de empresa para a execução das obras de construção de uma casa popular no bairro Monte Carlo, em Santa Bárbara que o prazo de recurso quanto à fase de habilitação transcorreu sem qualquer manifestação dos licitantes.

Diante do exposto, fica marcado para o dia 24 de março de 2015 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro, a sessão de abertura e julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas.

Santa Bárbara, 20 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5D2C51D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2015

Processo n.º 017/2015
Modalidade: Concorrência n.º 003/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica da rua de saída para Cubas em Brumal e Sumidouro, em Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Metamorphose Construções Ltda.

Valor: R$ 1.009.455,14

Santa Bárbara, 20 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7C1B77EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 08/15**. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Tecnotran Engenheiros Consultores S/C Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 5.000,00. Ratificação em 20/03/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 20/03/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D9039E2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 09/15**. Objeto: Prestação de serviços. Contratada: MD Arquitetura e Consultoria Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 7.000,00. Ratificação em 20/03/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 20/03/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:158878FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público a retificação da publicação com código identificador 2DE4DF90 do processo 042/2015.
Onde se lê: Seção: 01 de abril de 2015 às 08hs30min.
Leia-se: Sessão dia 01 de abril às 15hs00min.

Santa Margarida 19 de março de 2015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FE9C1AFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a republicação da Ratificação da publicação **055682F8** onde se lê: "Processo de Licitação nº 015/2015/Dispensa de Licitação nº 001/2015", leia-se "Processo de Licitação nº 015/2015/Dispensa de Licitação nº 002/2015".

São Francisco do Glória, 20 de Março de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7EEAE6EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a republicação da Ratificação da publicação **0730DE4C** onde se lê: "Processo de Licitação nº 016/2015/Dispensa de Licitação nº 002/2015", leia-se "Processo de Licitação nº 016/2015/Dispensa de Licitação nº 003/2015".

São Francisco do Glória, 20 de Março de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:8D00E584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a republicação da Ratificação da publicação **3965B2EB** onde se lê: "Processo de Licitação nº 023/2015/Dispensa de Licitação nº 003/2015", leia-se "Processo de Licitação nº 023/2015/Dispensa de Licitação nº 004/2015".

São Francisco do Glória, 20 de Março de 2015.

DIVINO ROMÃO VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:0C6F6627

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
LEILÃO N° 001/2015 -

MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - LEILÃO Nº 001/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015. A Prefeitura Municipal de São Geraldo – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar uma licitação, na modalidade de LEILÃO deresíduos sólidos produzidos pela usina de Compostagem de São Geraldo (papelão,plásticos, sucatas,alumínioe vidro), na Sede da Prefeitura, à Rua 21 de Abril, n° 19, Bairro Centro, nesta cidade, no dia 07/04/2015 às 09 h. O Edital se encontra à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, n° 19 - Centro, a partir do dia 13/02/2015. Informações: Tel.: (32) 3556-1215

CLEIDIANE SARTORI AMORIM
Leiloeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:520CFEA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/027/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/027/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2015. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MUTIRÃO DE LIMPEZA EM TODOS OS BAIRROS DE SÃO GOTARDO, RECOLHENDO ENTULHOS E MATERIAIS INSERVÍVEIS ELIMINANDO POSSÍVEIS FOCOS DE PROLIFERAÇÃO DOS MOSQUITOS TRANSMISSORES DA DENGUE E CHIKUNGUNYA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 06/04/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/04/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG: (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE: (34)3671-7103.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:DA78074E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 220/2014 - DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE

DECRETO Nº. 220/2014

DISPOE SOBRE A NOMEAÇAO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART.1º. FICA NOMEADA SRA.MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, BRASILEIRA, CASADA, RG MG-16711620-SSP-MG, CPF 087.007.816-06 PARA EXECER O CARGO A PARTIR DE 17/12/2014 DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR 67/2008 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 103/2011, 107/2011, 108/2011, 109/2012, 117/2013, 119/2013, 126/2014, 127/2014, 130/2014, LEI MUNICIPAL 1940/2012 E DECRETO 001/2013.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:783E47BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO - CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Fica cancelada a Publicação referente ao Processo 0073/2015 Tomada de Preço 002/2015 feita no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/03/2015 ANO VI | Nº 1455.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:63A96015

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 0002/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - CNPJ: 04.992.331/0001-06 - R$ 74.450,00 (setenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais), licitante vencedor do processo licitatório 0057/2015, Carta Convite nº 0002/2015.

São Lourenço, 20 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0057/2015, Carta Convite nº 0002/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "COMENDA AMBIENTAL ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SÃO LOURENÇO", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros.

São Lourenço, 20 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4069FD78

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 0003/2015

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Kadu Eventos e Promoções Ltda - CNPJ: 04.992.331/0001-06 - R$ 73.950,00 (setenta e três mil novecentos e cinqüenta reais), licitante vencedor do processo licitatório 0058/2015, Carta Convite nº 0003/2015.

São Lourenço, 20 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0058/2015, Carta Convite nº 0003/2015, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "MINAS AO LUAR", com fornecimento de estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros.

São Lourenço, 20 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A1690152

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO e a ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM celebram termo aditivo ao convênio que tem por objeto alterar o valor da contribuição mensal conforme previsto no inciso IV da cláusula 5ª do convênio passando a R$ 1.364,00, (um mil e trezentos e sessenta e quatro reais) a partir de janeiro.

São Lourenço, 31 de dezembro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal e

ANTÔNIO CARLOS DOORGAL DE ANDRADA
Presidente da AMM

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E7C0ECB5

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0040/2015

Processo 0086/2015 - Pregão Eletrônico 0040/2015 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de barbante para uso nas oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vinculo do CRAS. Sessão pública: 14h30min do dia 13/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 13/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 13/04/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 13/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:D04737A0

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2015

Processo 0087/2015 - Pregão Eletrônico 0041/2015 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de relógio de ponto para uso em diversos setores da Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 14/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 14/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 14/04/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 14/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:C9491385

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0042/2015

Processo 0088/2015 - Pregão Eletrônico 0042/2015 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de encadernação para atender diversos setores da Prefeitura Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 15/04/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 15/04/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 15/04/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 15/04/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0D3B698E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.182 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA

PORTARIA Nº 2.182

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.075, de 17/09/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0497GRH, em 19/08/2013; **considerando** que foram concedidas, através das Portarias nº. 2.114, de 17/03/2014 e 2.146, de 09/09/2014, prorrogações ao prazo da citada licença sem remuneração, mediante requerimentos, oportunamente, protocolizados sob os nºs. 0171/GRH, em 17/03/2014 e 0340/GRH, em 09/09/2014; **considerando** o novo pedido de prorrogação da citada licença sem remuneração por mais 06 (seis) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 093/GRH, em 19/03/2015; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, a partir desta data, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.075, de 17/09/2013, e posteriormente prorrogada através das Portarias nº. 2.144, de 17/03/2014 e 2.146, de 09/09/2014, ao servidor público municipal concursado, **Sr. João Luiz Fonseca Pereira**, nomeado para o cargo de "Carpinteiro" através do Decreto nº. 2.903, de 20/08/2007.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:BC6DD3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.180 INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

PORTARIA Nº 2.180

Institui Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Público dos Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX e XII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** o disposto na Lei Federal nº. 11.350 que impõe a realização de processo seletivo público para a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias, **considerando** a necessidade da Administração Pública em poder contar com pessoas que efetivamente demonstrem capacidade para o preenchimento de tais vagas, tendo em vista que a garantia da melhoria da qualidade na prestação de serviços de saúde está vinculada ao bom exercício de tais funções;
RESOLVE:

Art.1º Fica instituída Comissão Especial para acompanhamento do Processo Seletivo Público de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias, a ser realizado no ano de 2015, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- Lílian Augusta Rodrigues de Carvalho
- Giselli Cristina Mendes
- Danieli Pereira Donizetti

Art. 2º Compete à Comissão, o acompanhamento do referido Processo Seletivo Público, a identificação e disponibilização de local para aplicação das provas e a recepção formal de possíveis recursos impetrados pelos participantes, remetendo-os à Empresa responsável pela elaboração do edital e aplicação das provas para devida análise, prestando os esclarecimentos necessários ao impetrante mediante decisões elaboradas pela referida Empresa, bem como demais providências que se fizerem necessárias à realização e conclusão de todo o processo seletivo público.

Art. 3º A Comissão iniciará seus trabalhos a partir da publicação dessa Portaria, e, ao final de todo o Processo Seletivo Público, apresentará relatório conclusivo de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E39C8037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.179 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.179

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a partir desta data, formulada por servidor público municipal concursado através de requerimento protocolizado junto a Gerência de Recursos Humanos nº. 085/GRH, em 13/03/2015; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir desta data, licença sem remuneração pelo período de 03 (três) anos, ao servidor público municipal concursado, **Sr. Diego de Oliveira Silva**, nomeado para o cargo de "Auxiliar de Secretaria" através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007**.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 13 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/ALS

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F10D4F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 01/2015 1 PMSL- EDITAL 01/2015 -

O Municipio de São Lourenço/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar Processo Seletivo Público de Provas para provimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Endemias da Prefeitura municipal e das normas estabelecidas neste Edital, bem como, em conformidade com a Lei 11350/06 e Portaria GM n° 2488/2011. O Processo Seletivo Público será realizado pela empresa Magnus Auditores e Consultores Associados, inscrita no CNPJ 23.852.734/0001-02, situada na Avenida Amazonas, 311, 12° Andar, Sala 1201 - Centro, CEP: 30.180-000 - Belo Horizonte - MG. - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Os cargos, vagas, vencimentos, valores de inscrição, cargas horárias, escolaridades, atribuições resumidas dos cargos e tipos de provas, são os constantes do Anexo I.
1.2. Os programas das provas objetivas constam do Anexo II, deste Edital. - DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1.3. Se aprovado no processo seletivo público.
1.4. Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, em condições de igualdade de direiro com o brasileiro; No caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do artigo 12, § 1º da constituição da república.
1.5. Gozar dos direitos políticos.
1.6. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
1.7. Estar quite com as obrigações militares se for o caso.
1.8. Ter a escolaridade no anexo I deste edital na data da contratação.
1.9. Não ter antecedentes criminais.
1.10. Gozar de sanidade física e mental compativeis com as atribuições do cargo.
1.11. Atender todos os requisitos para o cargo constantes deste edital.
1.12. Ter, na data da contratação, 18 (dezoito) anos completos.
1.13. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, residir na Micro-região em que atuará, desde a publicação deste edital. Estar em gozo dos direitos políticos. – DAS INSCRIÇÕES:
3.1 – Na Sede da Secretaria Municipal de São Lourenço:
Local: Rua Jaime Sotto Mayor, 221 - Sala da Antiga Farmacinha.
Período: 23 a 27/03/2015
Horário: 08h00min as 11h00min e 13h00min as 17h00min.
3.2 – O candidato deverá apresentar no ato da solicitação da inscrição, pessoalmente, ou através de procuração especifica o original da cédula de identidade e CPF, ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, está devera ser acompanhada também da cópia autenticada de ducumento do procurador.
3.2.1 – O candidato para o cargo de agente comunitário de saúde deverá no ato da inscrição apresentar comprovante de residência atual, em conformidade com a Lei 11.350/06.
3.3 - São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição, inclusive quanto à
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n° 01/2015
2 PMSL- Edital 01/2015
declaração de deficiência.
3.4 - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscreverem no presente Processo Seletivo Público, desde que as deficiências sejam compatíveis com as atribuições do cargo, conforme declarado no ato da inscrição juntamente com laudo médicoatestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência e entregue na Secretaria Municipal de Saúde durante o período das inscrições, pelo candidato ou pelo seu procurador, em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - MG Edital n° 01/2014 O NOME DO CANDIDATO NÚMERO DE INSCRIÇÃO CARGO PLEITEADO
3.5 - A declaração falsa ou inexata, que não seja passível de correção por parte do candidato dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.
3.5.1 Fica assegurado o direito de recurso contra as decisões que cancelarem as inscrições e que anularem os atos delas decorrentes, junto à Comissão do Processo Seletivo Público, que será decidido em 48(quarenta e oito) horas, em conformidade com o princípio da ampla defesa e do contraditório (art. 5°, LV, CF/88).
3.5.2 Em caso haja inexatidão nas informações contidas na ficha de inscrição, o candidato devera fazer as correções dentro do prazo estabelecido no ítem 3.1.
3.6 A Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, na hipótese de as falhas não serem de sua responsabilidade.

3.7 O presente Edital está disponível no endereço eletrônico www.magnusconcursos.com.br, no site oficial da Prefeitura Municipal (www.saolourenco.mg.gov.br), no quadro de aviso da Prefeitura Muncipal de São Lourenço e da Secretaria Municipal de Saúde.
3.8 Não haverá sobre qualquer pretexto inscrições provisória ou condicional; Não serão recebidas inscrições via postal, fax, condicional e/ou estenporânea.
3.9 O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo.
3.10 A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve um acompanhante, que ficará em local determinado pela Comissão ndo Processo Seletivo Público e será responsável pela guarda da crainça.
3.10.1 Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.
3.10.2 A amamentação poderá ser a cada intervalo de duas horas, por até 30 minutos e o tempo despendido pela amamentação será compensado durante a realização da prova em igual período, caso seja necessário. - DAS PROVAS
4.1 - O Processo Seletivo Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
4.2 - As Provas Objetivas de Múltipla Escolha, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas para todos os cargos e terão duração máxima de 03 (três) horas. 4.3 - A cada prova será atribuído um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 4.4 - A Provas objetivas de Múltipla Escolha seram compostas de 40 (quarenta) questões, com 04 (quatro) opções de respostas cada, valorizado de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo atribuido 2,5 (dois e meio) em cada questão certa. 4.5 - Será aprovado o candidato que totalizar no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha.
4.6 - O programa de provas para as questões de múltipla escolha é o constante do Anexo II deste Edital.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n° 01/2015
3 PMSL- Edital 01/2015
5 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS
5.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no Município de São Lourenço, no dia 11/04.
5.2 A relação contendo os locais e horários da realização das provas objetivas serão divulgados no dia 30/03/15 no site: www.magnusconcursos.com.br e www.saolourenco.mg.gov.br , no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço e da Secretaria Municipal de Saúde. 5.3 - O ingresso na sala ou locais de provas só será permitido a partir do horário estabelecido, ao candidato que apresentar comprovante definitivo de inscrição e documento de Identidade. 5.4 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas de múltipla escolha com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica do corpor transparente, de tinta azul ou preta, comprovante definitivo de inscrição e documento de identidade.
5.4.1 – Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.5.5 – No horário fixado para o início das provas os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador do local, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. 5.5.1 – O candidato que se retirar do local de provas não poderá retornar em hipótese alguma. 5.6 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto). 5.7 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados. 5.8 – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartóirio, nem protocolo do documento, nem boletin de ocorrência 5.9 – Candidato que esteja portando documento com prazo de validade expirado, caso haja, poderá realizar a prova, contudo será submetido a identificação especial. 5.10 – Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão do Processo Seletivo Público, seja qual for o motivo alegado.
5.11 - Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas objetivas de múltipla escolha fora dos locais e horários pré-estabelecidos.
5.12 - Não será permitido ao candidato portar máquina calculadora, computador portátil, relógio digital do tipo Data Bank, aparelhos celulares ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos ou capazes de transmitir dados.
5.12.1 - O candidato que ingressar no local de prova com os equipamentos citados no item 5.12 deverá deixá-los desligados.
5.13 - Será de inteira responsabilidade do candidato eventual extravio ou dano, sendo que nem o município, nem a empresa organizadora do Processo Seletivo responsabilizar-se-ão por qualquer prejuízo sofrido pelo candidato. 5.14 - O candidato portador de deficiência que necessitar de provas em condições especiais, deverá informar no ato da inscrição, através de requerimento, juntamente com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5.15 - Iniciada a aplicação objetivas de múltipla escolha, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
5.16 - O candidato deverá transcrever suas respostas, para o cartão de respostas, com caneta esferográfica azul ou preta dentro do prazo mínimo estabelecidos para a realização das provas objetivas de multipla escolha. 5.16.1 - Não serão concedidas acrescimo de tempo para transcrição das respostas, e não serão consideradas as questões anotadas no caderno de prova.
5.17 – Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenha mais de uma respostas, emenda ou rasura, ainda que legível.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n° 01/2015
4 PMSL- Edital 01/2015
5.18 - Não será substituído o cartão de respostas por erro ou perda por parte do candidato. A falta de assinatura no mesmo implicará em sua anulação. 5.19 - Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que:
a) Se apresentar após o horário estabelecido;
b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
c) Não apresentar o Comprovante de Inscrição e/ou documento de identidade;
d) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de equipamentos eletrônicos, ou ainda que venha a tumultuar a sua realização;
e) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia do fiscal de prova.
f) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes.
5.20 - Não haverá revisão genérica de provas.
5.21 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal somente o cartão de respostas devidamente assinado. 6 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE 6.1 - Será eliminado o candidato que não alcançar o mínimo exigido de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das Provas Objetivas de Múltipla Escolha. 6.2 - A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha e será divulgada em duas listas, uma contendo a classificação geral de todos os candidatos aprovados e a outra somente a classificação dos candidatos portadores de deficiência. 6.3 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:
a) Se idoso, amparado pela Lei n° 10.741/03 - Estatuto do Idoso, ao de idade mais avançada.
b) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa;
c) Quando não idoso, obtiver maior número de pontos na Prova Específica;
d) O de maior idade. 7 - DOS RECURSOS 7.1 - Caberá recurso, cancelamento de inscrições, exclusão de candidatos, questões e resultados ou de qualquer decisão que venha a interferir no campo dos direitos subjetivos dos candidatos, em única e última instância, à Comissão de Processo Seletivo, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação.

7.2 - Não serão aceitos recursos escritos a mão e sem fundamentação lógica e detalhada, que demonstre suas razões.
7.3 - Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou ainda aqueles protocolados fora do prazo preestabelecidos. 7.4 - Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente na Secretaria Municipal de Saúde, situado a rua Jaime Sotto Mayor, 221, no horário de expediente e serão encaminhados à Comissão Municipal de Processo Seletivo Público, ou, também via CORREIOS com Aviso de Recebimento (AR) devendo obrigatoriamente ser postado dentro do prazo recursal. 7.5 - Após o julgamento dos recursos interpostos, se houverem, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, seja em virtude de recurso administrativo, seja por decisão judicial, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou entrado em juízo. 8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1 - O candidato aprovado e contratado será regido pela CLT e consolidação das Leis trabalhista e legislação municipal complementar. 8.2 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Público é de 02 (dois) ano, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 8.3 - A Comissão Municipal de Processo Seletivo Público terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Público, receber os recursos, encaminhando-os à empresa contratada, que fará estudo, e emitira parecer.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n° 01/2015
8.4 - O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, terá direito a contratação para o cargo a que concorreu e foi habilitado. Fica ressalvada a apresentação, pela Administração Pública, dos motivos determinantes que a impeçam de fazê-lo, o que deverá ser amplamente divulgado no Diário Oficial domunicípio e nos meios indicados no edital para publicação dos atos deste processo seletivo público, para fins de controle. 8.5 - O candidato aprovado neste Processo Seletivo Público poderá desistir da contratação definitiva ou temporariamente ou temporariamente. A desistência será feita mediante requerimento formal endereçado ao Prefeito Municipal. 8.5.1 - O candidato aprovado pode desistir da contratação até o dia útil anterior a data da assinatura do seu contrato. 8.5.2 - No caso de desistência temporária, o candidato renunciará a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na listagem oficial dos aprovados no Processo Seletivo Público, aguardando nova convocação, que pode ou não vir a efetivar-se no período de vigência deste certame seletivo. 8.6 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital. 8.7 - O município de São Lourenço e a Magnus Auditores e Consultores Associados não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo Público. 8.8 - O candidato deverá manter junto a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Público, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.
8.9 - Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal n°. 3.298/99 e suas alterações, será reservado o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e máximo de 20% (vinte por cento), que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo Público aos portadores de deficiência.
8.10 - A 1a (primeira) nomeação de candidato classificado portador de deficiência deverá ocorrer quando a contratação da 1° (primeira) vaga dos cargos contemplados neste Edital com a referida reserva. 8.10.1 - As demais nomeações ocorrerão na 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, 61ª (sexagésima primeira) vaga e assim por diante, até terminarem as vagas reservadas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público. Para tanto, será convocado o candidato melhor classificado no cargo. 8.11 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com a estrita observância da ordem de classificação. 8.12 - Os portadores de deficiência, quando de sua contratação, serão submetidos a exame médico a fim de comprovar a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência que o incapacite para o exercício do cargo, assegurando o direito de recurso junto à Prefeitura Municipal, no prazo de dois dias úteis a partir do primeiro dia útil subseqüente à divulgação do resultado do exame. 8.13 - É considerado portador de deficiência aquele que se enquadrar nas condições especificadas no artigo 4° do Decreto Federal n° 3.298/99. 8.14 - O candidato aprovado, quando convocado a contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou casamento;
b) CPF;
c) Carteira de Identidade;
d) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se tiver);
e) Exame Médico Admissional;
f) 02 (duas) fotografias 3x4;
g) Título de Eleitor e comprovante de certidão de quitação eleitoral;
h) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j) Atestado de antecedentes criminias;
8.15 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Processo Seletivo Público, ouvida a Empresa contratada Magnus Auditores e Consultores Associados, empresa responsável pela execução do Processo Seletivo Público. 8.16 - Caberá ao Sr. Prefeito Municipal a homologação do resultado final.
8.17 - A guarda das provas e recursos relativos a este Processo Seletivo Público será feita pela Prefeitura Municipal de São Lourenço, durante 06 (seis) anos conforme a Resolução n° 14, de 24/10/2001, do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), sem
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n° 01/2015
prejuízo do cumprimento de prazos diferenciados para a guarda da documentação remanescente para fins de fiscalização dos atos de admissão pelo TCEMG.
8.18 - Toda informação referente à realização do Processo Seletivo Público será fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Lourenço, através da Comissão Municipal de Processo Seletivo Público e afixadas no endereço eletronico www.maanusconcursos.com.br , no site oficial da Prefeitura Municipal (www.saolourenco.mg.gov.br) no quadro de aviso da sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço e da Secretaria Municipal de Saúde.

São Lourenço, 16 de Março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MAURO GUIMARÃES JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO /MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo nº
01/2015
PMSL– Edital 01/2015
7
ANEXO I
CARGOS
Nº DE VAGAS
Nº DE VAGAS D.F.
VENCIMENTO MENSAL (R$)
VALOR INSCRIÇÃO (R$) INSCRIÇÃO
CARGA HORÁRIA SEMANAL
Escolaridade e Pré-requisitos
TIPO DE PROVA E NUMERO DE QUESTÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS VILA CARNEIRO)
01
-
R$ 1.014,00
R$ 30,00
40 hs
Ensino Fundamental Completo
Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS VILA NOVA)
01
-
R$ 1.014,00

R$ 30,00
40 hs
Ensino Fundamental Completo
Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS SÃO LOURENÇO VELHO)
01
-
R$ 1.014,00
R$ 30,00
40 hs
Ensino Fundamental Completo
Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 10
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (UBS BARREIRO)
01
-
R$ 1.014,00
R$ 30,00
40 hs
Ensino Fundamental Completo
Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 10
AGENTE COMBATE ENDEMIAS
13
2
R$ 1.014,00
R$ 30,00
40 hs
Ensino Fundamental Completo
Língua Portuguesa 10 Matemática 10 Conhec. Gerais 10 Conhec. Específicos 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO /MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo nº
01/2015
PMSL– Edital 01/2015
8
ANEXO II ATRIBUIÇÕES RESUMIDAS DOS CARGOS
CARGOS
ATRIBUIÇÕES
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Agendar vistas para médicos, destacar cadastro para atendimento médico; marcar consultas, retorno, exames; ser responsável pela produção dos médicos; solicitar junto a Secretaria de Saúde, ambulância para transporte de pacientes para hospitais, quando necessário; participar de cursos de treinamento e ajudar em palestras ou orientações par a comunidade; atender com disponibilidade, envolvimento e empenho para resolução de problemas; executa tarefas de saúde com destreza e dentro das normas preconizadas para o programa de saúde da Família da comunidade; participar de trabalhos educativos com a comunidade; participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; prestar os primeiros atendimentos até que se comunique com o médico; prevenir doenças cuidando e orientando pacientes sobre higiene pessoal e ambiental; visita e orientar: hipertensos, diabéticos, desnutridos, gestantes, etc, de acordo com os programas definidos pela política de saúde do município; acompanhar aos postos ou hospitais pacientes impossibilitados de se locomoverem; revisar área no campo, dando apoio psicológico e colaborar com pacientes carentes; acompanhar médicos nas visitas de campo; desempenhar tarefas afins.
AGENTE COMBATE ENDEMIAS
Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças endêmicas e infecto-contagiosas e promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado. Desempenhar tarefas afins.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO/MG
Edital de Abertura de Processo Seletivo Público n° 01/2015
ANEXO III PROGRAMAS DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO: Interpretação de texto informativo ou literário. FONÉTICA: fonema e letra; classificação dos fonemas (vogais, semivogais e consoantes); encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. ORTOGRAFIA: Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; acentuação gráfica; emprego do hífen. MORFOLOGIA: Famílias de palavras; afixos; processos de formação de palavras; reconhecimento, emprego, flexões e classificações das classes gramaticais. SINTAXE: emprego dos sinais de pontuação; regência verbal e nominal; a ocorrência da crase, concordância verbal e nominal. MATEMÁTICA: Sistema de medida, Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo, Razões, Proporções, Grandezas direta e inversamente proporcionais, Regra de três simples e composta, Porcentagem, Juros, Conjuntos Numéricos, MDC e MMC, Equações e inequações de 1º grau, Sistema de equações, Produtos Notáveis, Fatoração, Razões trigonométricas no triângulo retângulo. CONHECIMENTOS GERAIS: História, Geografia, Estudos Sociais e Ciências de 1ª a 8ª série. Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Tecnológica, Política, Cultural, Saúde, Meio Ambiente, Esportiva, Artística, Literária e Social do Brasil.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; A estratégia de Saúde da Família como reorientadora do modelo de atenção básica à saúde. Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemias, hospedeiros, reservatórios e vetores de doenças, via de transmissão de doenças, período de incubação e período de transmissibilidade; Principais doenças transmitidas por vetores (dengue, filariose, leishmaniose): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Principais doenças de veiculação hídrica (cólera, hepatite, febre tifóide, diarréias): transmissão, principais sintomas e medidas preventivas; Atenção domiciliar: visitas, entrevistas, coletas de dados, pesquisas; Como proceder em casos identificados de doenças contagiosas; Vacinas - conceitos, conservação e vias de administração. Calendário de vacinação do Ministério da Saúde; Relacionamento com as famílias visitadas; Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - P.A.C.S.; Trabalho em Equipe; Organização da demanda e Organização dos métodos e da rotina de trabalho; Mortalidade e morbidade; Educação sanitária e ambiental. Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Cap. II, Seção II, artigos de 196 a 200, da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990. Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006. Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990.
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90); - A Portaria 5, de 21 de fevereiro de 2006, inclui doenças na relação nacional de notificação compulsória, define doenças de notificação imediata, relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional e normas para notificação de casos; - Guia de Vigilância Epidemiológica. www.saude.gov.br. Decreto Presidencial nº 7.508/11 que regulamenta a Lei nº 8080/90 dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência á saúde e articulação interfederativa. Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antaviroses, Hepatites Virais, Leptospirose, Menigites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Dengue, prevenção e combate. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Ética Profissional; Doenças Transmissíveis; Agentes causadores, porta de entrada e de saída do corpo humano; Contaminação e Poluição; Doenças causadas pela contaminação das fezes: verminoses, febre tifóide, amebíase e diarréias infecciosas. Abastecimento de Água e Saneamento; Doenças Transmitidas por Vetores: Doença de Chagas, Malária e Dengue; Formas de eliminação dos Microorganismos:

limpeza, desinfecção, esterilização; Imunidade passiva (transplacentária e soros) e ativa (natural – doenças e artificial).

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8E2273A4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-012/2015
Objeto: registro de preços para aquisição de tampões para poço de visita.
Data: 09/04/2015 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponíveis pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:A82EBA86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Prorrogação. Pregão Presencial Nº 017/2013, Processo: 0280/2013 - Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de eletricista de auto, destinado a atender os veículos que compõem a frota municipal pelo período de 12 meses. Vigência: 06 de Abril de 2015 a 05 de Abril de 2016.

J KAR LTDA ME
Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Contratante

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:F95885A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DAS ATAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, CONTRATO E 1° ADITIVO, TP 002/2014

Retificação dos extratos das atas, adjudicação e homologação, contrato e 1° aditivo, TP 002/2014 publicado nas datas de 11/06/2014, 12/06/2014, 17/06/2014 e 31/10/2014, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "CNPJ: 15.653.480/0001-67".Leia-se: "CNPJ: 01.953.901/0001-60".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C4E8B620

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO TP 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – TP 002/2014. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo o objeto do contrato é a execução de pavimentação em bloquetes e drenagem pluvial de vias urbanas localizadas no Município, serão adicionados aos valores globais já contratados:
Contratado: PONTAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.-ME, CNPJ/MF 01.953.901/0001-60, O valor do contrato passa de R$ 392.231,93 (trezentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) para R$ 425.940,58 (quatrocentos vinte cinco mil novecentos e quarenta reais e cinqüenta e oito centavos).

Sem Peixe, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:76A06E1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015 - P.P 022/2015

Nº Processo 079/2015 Nº Pregão Presencial: 022/2015: Contratação de Empresa para fornecimento de 12.000 (Doze mil) sacos de cimento para atendimento a todos os setores da Prefeitura Municipal de Serro durante o ano de 2015. **CNPJ:** 12.492.217/0001-45 **Nº do Contrato:** 351/2015 **Valor do Contrato:** R$ 252.000,00 (Duzentos mil e cinquenta e dois reais) **Vigência:** 03/03/2015 a 31/12/2015.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:99B9B67C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 100/2015 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015

Referente à contratação de empresa para serviços técnicos especializados em monitoramento e resgate do patrimônio arqueológico para a execução das obras de melhoria e ampliação da Casa de Caridade Santa Tereza no Município de Serro - MG. Onde se lê Processo nº 037/2015 Leia-se Processo nº 100/2015. Onde se lê Concorrência Pública nº 002/2015 Leia-se Concorrência Pública nº 003/2015. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 06/05/15. Abertura das propostas no dia 06/05/15 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:E13AE843

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagens, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.** Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

HOTEL PARAISO LTDA-ME – Ata de Registro de Preços nº 001/2015					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Hospedagem com café da	Diárias	60	R$ 75,00	R$ 4.500,00

	manhã em apartamento (single); com ar- condicionado, TV e frigobar.				
02	Hospedagem com café da manhã em apartamento (duplo); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	160	R$ 100,00	R$ 16.000,00
03	Hospedagem com café da manhã em apartamento (triplo); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	180	R$ 138,89	R$ 25.000,20
04	Hospedagem com café da manhã em apartamento (quádruplo); com ar-condicionado, TV e frigobar.	Diárias	150	R$ 130,00	R$ 19.500,00
05	Hospedagem com café da manhã em apartamento (casal); com ar- condicionado, TV e frigobar.	Diárias	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
					Total do Fornecedor: 69.000,20
					Total Geral: 69.000,20

Publique-se.

Três Marias/MG 19 de Fevereiro de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:700EF2D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE VALOR DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO – PREGÃO N.º 170/2014 – PROCESSO N.º 1689/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Editora Positivo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 79.719.613/0001-33. Retifica-se o valor do referido Processo, sendo que o correto é o acréscimo ao valor global do contrato exordial a quantia de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), passando-se ao valor final do contrato para R$ 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais). Data: 20/03/2015.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1C91FB2B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 009/2015 - PROCESSO N.º 096/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: **Farah Licitações e Comércio Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.363.920/0001-89, localizada na Rua Alegria, n.º 16, Bairro Vila Hortência, na cidade de Machado/MG., CEP 37750-000, sendo o valor total estimado registrado: R$ 955,60 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); **Márcio Roberto da Silva EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.500.169/0001-18, localizada na Estrada Municipal, km 01, s/n.º, Bloco C, Zona Rural, na cidade de Três Pontas/MG., CEP 37190-000, sendo o valor total estimado registrado: R$ 6.425,88 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); **Papelaria Ferreira Ltda.**, inscrita sob o CNPJ n.º 25.975.590/0001-07, localizada na Rua Barão da Boa Esperança, n.º 71, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, sendo o valor total estimado registrado: R$ 11.568,16 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), o objeto do **Pregão n.º 009/2015 - Processo n.º 096/2015** da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente à Aquisição de Brinquedos, realizado em 18 de março de 2015.

Três Pontas, 19 de março de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C770900E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 009/2015 – PROCESSO N.º 096/2015

Objeto: Aquisição de Brinquedos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Farah Licitações e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.363.920/0001-89, valor total estimado registrado: R$ 955,60 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); Márcio Roberto da Silva EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.500.169/0001-18, valor total estimado registrado: R$ 6.425,88 (seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos); Papelaria Ferreira Ltda., inscrita sob o CNPJ n.º 25.975.590/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 11.568,16 (onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos). Vigência: 19/03/2015 a 19/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6689F519

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 021/2015 - PROCESSO N.º 261/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Rede Sol Fuel Distribuidora S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.913.444/0012-04, localizada na Rodovia MG 050 - km 327,5 - Sala 11, s/n.º, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Passos/MG, CEP 37902-538, sendo o valor total estimado registrado: R$ 922.320,00 (dois milhões setecentos e seis mil e quatrocentos reais), o objeto do **Pregão n.º 021/2015 - Processo n.º 261/2015** da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente a Aquisição de Combustíveis – Gasolina Comum, realizado em 18 de março de 2015.

Três Pontas, 18 de março de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E914DE51

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 - PROCESSO Nº 019/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação das empresas: **Alexandre Magno Leal - EPP - CNPJ n° 02.332.638/0001-55, Elster Medição de Água S/A. - CNPJ n° 21.581.509/0001-45 e Saga Medição Ltda. - CNPJ n° 08.026.075/0001-53** para fornecimento de hidrômetros e acessórios para novas ligações e manutenção do sistema de água através da micro medição.

Três Pontas - MG, 20 de março de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:BA4CD397

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - PROCESSO Nº 007/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Academia de Gestão Pública S/A. - CNPJ n° 10.532.822/0001-77**; fornecimento e prestação de serviços de Sistema de Gestão Pública, composto dos seguintes módulos: PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA, GESTÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, CONTROLE INTERNO, EXECUÇÃO DA DESPESA, GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO, GESTÃO DE PESSOAL, GERAÇÃO DE DADOS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/MG; com capacitação técnica dos usuários, suporte técnico, manutenção mensal e atualização de versões.

Três Pontas - MG, 05 de março de 2015.

MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:F5E984A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais reconhece e ratifica a dispensa de licitação nº 012/2015, Processo nº 028/2014, nos termos do art. 24 inciso II da Lei 8.666/94 e 8.883/94 para serviços de leiloeiro, Contratado: Jonas Gabriel Antunes Moreira, CPF: 065.132.226-05, inscrição na JUCEMG 638

Varzelândia, 20 de março de 2015

FELISBERTO RODRIGUES NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:E708C1AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRADO DO TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO 119/2014

2º Termo Aditivo ao contrato **119/2014**, firmado em **12/02/2015**, com a Empresa **LUME COMUNICAÇÃO EIRELI - EPP**; Objeto: Fica prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias** o prazo de Vigência do Contrato; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº 052/2013 – Concorrência nº 003/2013 Homologado em 18/02/2014, Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Moisés Junio Rosa.**

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:F79B9517

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica o adiamento da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MACACÕES PARA MOTORISTAS DAS AMBULÂNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, que seria realizado no dia **31/03/2015** às **13:30 horas.** A nova data de abertura dos envelopes se dará no dia **08/04/2015** às **13:30 horas**, devido à correções no edital. O edital, com as devidas retificações, encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:D5BF564F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070-2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 070/2014 – Contratado: RÓBSON LOPES PINHEIRO - ME - Objeto: Prorrogação de prazo de validade por mais 12 meses – PAL 031/2014

GILENA DE JESUS MACHADO SÁ
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:C57ED614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO TP Nº 001-2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Processo Licitatório nº. 010/2015 Tomada de Preços nº. 001/2015 - cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia de reconstrução de casas visando melhorias habitacionais no controle da doença de chagas no Município de Santo Antônio do Jacinto/MG, conforme consta descrição nas planilhas anexas, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como vencedor a licitante:
Empresa: CONSTRUTORA SÁVIO – ORGANIZAÇÃO ALMEIDA PONTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 10.177.136/0001-25, situada a Rua da Igreja, 248 – Centro – Santo Antônio do Jacinto/MG, representada pelo Sr. Edicarlos Ferreira de Almeida, inscrito no RG MG 7.630.989 SSP/MG, inscrito no CPF sob o Nº 003.384.686-33, com menor preço Global no valor de R$ 510.206,00 (Quinhentos e dez mil, duzentos e seis reais).
Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do Contrato.

Santo Antônio do Jacinto / MG, 23 de março de 2015.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:12CA3637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO PROC 25 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 025/2015
Pregão Presencial nº. 016/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 13 de março de 2015, às 11:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARCILIA AZEVEDO GROSSI
CNPJ: 20.821.116/0001-07
Rua: Francisco Marinho Mendonça,58
Bairro: Residencial Dona Tunica – Pará de Minas /MG

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total	Situação
1 - FORMULÁRIO CONTÍNUO 80 COLUNAS, 3 VIAS	ALLFORM	MARCILIA AZEVEDO GROSSI	R$ 132,2500	30	R$ 3.967,500	Vencedor
2 - FITA IMPRESSSORA EPSON FX 2190	MENNO	MARCILIA AZEVEDO GROSSI	R$ 488,0000	2	R$ 976,000	Vencedor
Total					R$ 4.943,500	
Total do Processo _____					R$ 4.943,50	

Barroso, 17 de março 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:B77918CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 096/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2015, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 162/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 096/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.
01) EMPRESA AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, ESTABELECIDA À RUA BACURAUS, Nº 10 SALA 01, BAIRRO CAMPO ALEGRE, CEP 31.730-100, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.326.889/0001-03, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 072.135.706-76, CI Nº MG-13.047.504.

02) EMPRESA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME, ESTABELECIDA À RUA DOUTOR ARY TEIXEIRA, Nº 452A, BAIRRO CENTRO, CEP 33.200-000, MUNICÍPIO DE VESPASIANO, UF - MG, C.N.P.J DE Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 00.101.2383.00-52, NESTE ATO REPRESENTADA POR SR.(A) DILERMANO MARCELINO DE MORAIS, CPF Nº 037.804.926-79, CI Nº MG-7.406.864.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL, para atendimento SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;
2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **096/2014**, homologado na data de 09/01/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 27.383,90 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21, especificados no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;
10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **096/2014.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 09 de janeiro de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

PAULO EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Al Comércio de Material de Escritório LTDA

DILERMANO MARCELINO DE MORAIS
Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI - ME

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2014			**MODALIDADE**	**Pregão Nº 096/2014**		
OBJETO: GENEROS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E HIGIENE EM GERAL						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição	Unid	Quant	Especificação	VR UNIT. MARCA	VALOR TOTAL
				AL COMÉRCIO DE MATEIRAL DE ESCRITÓRIO LTDA		
00001	FARINHA DE MILHO LATA DE 400 GRAMAS	LT	1.000	Farinha de milho enriquecida com ferro e acido fólico açúcar sais minerais fosfato de sódio dibasico carbonato de calcio fumarato ferroso sulfato de zinco vitaminas C niacina vitamina e acido pantotenico vitamina A vitamina B1 vitamina B6, acido folico vitamina D e aromatizante vanilina contem gluten contem traços de leite lata de 400 gramas.	10,97	10.970,00
00015	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID.	50	Termometro digital instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa assim com as sua maximas e minimas visor em cristal liquido de facil visualização caracteristicas medição prescisa de temperatura interna e externa visor de cristal liquido de fácil visualização design moderno leve e compacto marcação da temperatura em ºC ou em ºF especificações : faixa de temperatura interna ; 20 º C + 70 º C faixa de temperatura externa ; 50 ºC + 70 º C Resolução ; 0,1 º C Dimensões 6,4 x 8,5 x 2,2 cm peso 100 gramas material plastico PS cor ; branco - comprimento do cabo +- 2,3 m alimentação pilha AAA 1,5 v (já inclusa)	27.99	1.399,50
						VALOR TOTAL R$ 12.369,50
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA						
00002	CONDICIONADOR INFANTIL	UNID	100	Condicionador infantil 500 ml contem agentes condicionantes suaves que proporcionam brilho maciez facilidade de pentear e desembaraçar pode ser usado diariamente	9,03	903,00
00003	COTONETES HASTES BIODEGRADÁVEIS	CX	50	Cotonetes hastes biodegradaveis com pontas de puro algodão anatibacteriano limpa e higieniza ao mesmo tempo	1,48	74,00
00004	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE	UNID	100	Desodorante antitranspirante roll- on antitranspirante relex com acti - cuteine 48 horas sem alcool conteudo 50 ml	5,93	593,00
00005	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEIS TAMANHO P	UN	1.000	Fralda infantil descartável, tamanho P, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	1,07	1.070,00
00006	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO G	UN	1.000	Fralda infantil descartável, tamanho G, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	1,07	1.070,00
00007	FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL TAMANHO M	UN	1.000	Fralda infantil descartável, tamanho M, de primeira qualidade, com excelente acabamento, com elásticos que permitam um melhor ajuste sem apertar as pernas, evitando vazamentos, cobertura interna macia com grande absorção, inspecionado por Órgão Competente, contendo dados do produto, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem, bem como atendendo as normas da ANVISA	1,07	1.070,00
00008	LENÇO UMIDECIDO REFIL	UNID	100	Lenço umedecido refil elaborado especialmente para a pele delicada para bebe sua formula e remoção de impurezas indicado nas trocas de fraldas na limpeza das dobrinhas e perninhas e pescoço criado a partir de ingredientes especiais que hidratam e protegem a pele do bebe não contendo alcool etilico suavemente perfumado.	1,96	196,000
00009	POMADA PARA ASSADURA	UNID	50	Pomada para assadura produto hipoalergico contem 90 g de creme sua exclusiva formula com tecnologia forma uma camada que protege a pele do bebe contra assadura sua consistencia cremosa facilita a aplicação e a remoção do produto a cada troca de fraldas.	20,98	1.049,00
00010	SHAMPOO INFANTIL	UNID	100	Shampoo infantil uso infantil e adulto composição agua cocoamidopropil betaina tridecil eter sulfato de sódio PEG 80 laurato de sorbitano lauroanfodiacetato dissódico PEC 150 diestearato dimeticone copoliol glicerina poliquaternio 44 EDTA tetrassodico quaternio 15 fragancia FD & C vermelho nro. 40 CI 16035 D&C amarelo nro. 10 CI 47005 e acido	8,20	820,00

				citrico.		
00011	TALCO PARA BEBÊ, O TALCO FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR AS ASSADULRAS CAUSADAS PELA	UNID	50	TALCO PARA BEBÊ , O TALCO FOI ESPECIALMEMTE DESENVOLVIDO PARA PREVENIR AS ASSADURAS CAUSADAS PELA UMIDADE , MANTENDO A PELE DO BEB SUAVE E DELICADAMENTE PERFUMADA , POR CONTER AMIDO É MAIS ABSORVENTE , DEIXANDO A PELE DO BEBÊ CONFORTAVELMENTE SECA, COMPOSIÇÃO: ZINC, OXIDE,STARCH, TRCLOSAN,PARFUN, TALC,CINNAMY ALCOHOL,COUMARIN,GERANIOL,HEXYL CINNAMAL.	11,96	598,00
00012	MAMADEIRA 250 ML, MAMADEIRA DE 250 ML NATURAL COLOR FOI TESTADA E APROVADA PELO INMETRO. O FRASCO A	UNID	100	MAMADEIRA 250 ML, MAMADEIRA NATURAL COLOR FOI TESTADA E APROVADA PELO INMETRO.O FRASCO ANATÔMICO POSSUI GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES E NÃO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES.O BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE É MACIO , ATÓXICO , ANTIALÉRGICO , ESTERELIZÁVEL INODORO, NÃO MELA E É RESISTENTE Á FERVURA. O BICO POSSUI UM RESPIRO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR (QUANDO ESTÁ NA POSIÇÃO DE USO), QUE ABRE-SE QUANDO O BEBÊ SUGA EVITANDO INGESTÃO DE AR , MATERIAL PLASTICO/SILICONE, DIMENSÕES, 26CM X10 CM X 6 CM	15,74	1.574,00
00013	MAMADEIRA DE 160 ML , MAMADEIRA NATURAL COLOR FOI TESTADA E APROVADA PELO INMETRO. O FRASCO ANATÔMI	UNID	100	MAMADEIRA 160 ML, MAMADEIRA NATURAL COLOR FOI TESTADA E APROVADA PELO INMETRO. O FRASCO ANATÔMICO POSSUI GARGALO ULTRA-HIGIÊNICO SEM BORDAS OU REBARBAS CORTANTES E NÁO RETÉM RESÍDUOS ALIMENTARES. O BICO ORTODÔNTICO DE SILICONE É MACIO ATÓXICO , ANTIALÉARGICO , ESTERELIZÁVEL , INDORO, NÃO MELA E É RESISTENTE Á FERVURA. O BICO POSSUI UM RESPIRO POSICIONADO NA PARTE SUPERIOR (QUANDO ESTÁ NA POSIÇÃO DE USO) , QUE ABRE´SE QUANDO O BEBE SUGA , EVITANDO INGESTÃO DE AR , MATERIAL PLASTICO / SILICONE,	14,74	1.474,00
00014	MAMADEIRA 70 ML	UNID	100	Mamadeira 70 ML natural color foi testada e aprovada pelo INMETRO, o frasco anatômico possui gargalo ultra - higienico sem bordas ou rebarbas cortantes e não retém residuos alimentares. O Bico Ortodôntico de silicone é macio atóxico anatialérgico esterelizável inodoro não mela e resistente a fervura o bico possui um respiro posicionado na parte superior quando está na posição de uso, que abre-se quando o bebê suga evitando ingestão de ar material plástico / silicone.	8,74	874,00
00016	CREME DENTAL 90gr COM FLÚOR	UNID	500	Creme dental com flúor, tubo de 90 gramas, disposto em caixa de papelão unitário com composição básica de sorbitol, carboximeticelulose, sacarina sódica, carbonato de cálcio, laurilsulfato de sódio e silicacato de sódio, bicarbonato de sódio, goma xantana, metieparabeno, ropilparabeno, corante, composição aromática, água, monofluorfosfato de sódio, mínimo de 1200 ppm de flúor, aprovado e testado por Órgão Competente, com dados do fabricante, informações do produto e prazo de validade em vigor	1,95	975,00
00017	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA	UNID	30	Escova para lavar mamadeira material polipropileno borracha EVA PVC aço revestido em nylon	13,30	399,00
00019	ESCOVA DE DENTE	UNID	500	Escova de dente desenvolvida para proteger e ajudar na limpeza bucal na transição entre os dentes de leite e permanentes com cerdas criss cross remove efetivamente a placa bacteriana composição ; cabo de resinas termoplasticas e elastomero borracha cerdas de nylon ponta arredondadas e polidas ancora metalica pigmento e corante 228 mm x 22 mm x 70 mm	3,24	1.620,00
00020	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA	UNID	20	Escova para lavar roupa oval material madeira cerdas de nylon	2,84	56,80
00021	VARAL DE PAREDE	UNID	20	Varal de parede tamanho 1,40 x 0,56 m varetas individuais confeccionado em aço cor predominante branca pintura eletrostática	29,93	598,60
					VALOR TOTAL R$ 15.014,40	
					VALOR TOTA DA LICITAÇÃO R$ 27.383,90	

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	AL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:68B7B4C5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2014

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 15 dias do mês de Dezembro de 2014, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 141/2014,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 082/2014**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os

preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA,** estabelecida à Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-310, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 22536130/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.508344.0040, neste ato representada por **Sr. Ivano Antunes Moreira,** CPF nº 202.363.016-91, CI nº 10.175.414.

02) Empresa **COMERCIAL E SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA - EPP,** estabelecida à Av. Petrolina, nº 1002, Bairro Sagrada Família, CEP 31030-370, Município de Belo horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 03.638.381/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 03.638.381/0001-27, neste ato representada por **Sr. Heryck Leonardo Resende Paranhos,** CPF nº 043.988.736.43, CI nº M.8.658.846

03) Empresa **ALERE S.A,** estabelecida à Rua Barão Homem de Melo, nº 567, Nova Granada, CEP 30.431-285, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 50.248.780/0009-19, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº002064918.00-46, neste ato representada por **Sr. Ismael Maximiano de Freitas leite,** CPF nº 837.432.606-97, CI nº M-3578430.

04) Empresa **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** estabelecida à Rua Castigliano, nº 181, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-310, Município de Belo Horizonte, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 02.259.625/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.222.536.0005**, neste ato representada por **Sr. Aloizio Nascimento Penido Silva,** CPF nº 297546316-20, CI nº 1.182.674.

05) Empresa **HIPERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à Avenida do Contorno, nº 1229, Bairro Floresta, CEP 30.110-008, Município de Belo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 05.531.706/0001-01, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.222.536.0005, neste ato representada por **Sr. Wellington Ataide de Moura,** CPF nº 203.042.506-00, CI nº 746259.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE REAGENTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL** , para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **082/2014**, homologado na data de 13/02/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 260.884,50 (Duzentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da

convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;
7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS
9.1 – Os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias da emissão da NAF (Nota de autorização de fornecimento).

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO
11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO
Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO
A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **082/2014**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS
Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 13 de Fevereiro de 2015

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

IVANO ANTUNES MOREIRA
Lab Shopping Diagnóstica LTDA

HERYCK LEONARDO RESENDE PARANHOS
Comercial e Suprimentos Ribeiro LTDA

ISMAEL MAXIMIANO DE FREITAS LEITE
ALERE S.A.

ALOIZIO NASCIMENTO PENIDO SILVA
Central de Artigos Para Laboratorios LTDA

WELLINGTON ATAIDE DE MOURA
Hipermed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares LTDA,

TESTEMUNHAS:

a) _____
Nome:
Identidade:

b) _____
Nome:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2014	**MODALIDADE**	**PREGAO Nº 082/2014**
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		
OBJETO AQUISIÇÃO DE REAGENTES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO NO LABORATORIO MUNICIPAL		
LAB SHOPING DIAGNOSTICA LTDA no valor de R$ 8.600,00, **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA** no valor de R$ 91.615,80, **COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA** no valor de R$ 120.961,00, **HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA** no valor de R$ 7.307,70, **ALERE S.A** no valor de R$ 32.400,00		

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALERE S.A					
091	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA SANGUE OCULTO NAS FEZES	15.000	UNID	2,16	32.400,00
					Total do Fornecedor: 32.400,00
CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA					
001	ACETONA P.A. FRASCO DE 1000 ML	48	LT	32,00	1.536,00
002	ALBUMINA BOVINA A 22%	48	FRASCO	17,00	816,00
003	ALCOOL ACETONA PARA COLORAÇÃO DE GRAM	48	LT	16,00	768,00
004	ALCOOL ACIDO A 3% PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL	48	FR	15,00	720,00
012	CAIXA PORTA LAMINA DE PLÁSTICO P/ 100 LAMINAS	20	UNIDADE	11,00	220,00
016	CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL	50	KIT	37,00	1.850,00
017	CONJUNTO DE REAGENTES E CORANTES P/ GRAM KIT CONTENDO FUCSINA FENICADA (GRAM)	100	KIT	35,50	3.550,00
019	CURATIVOS ANTISEPTICOS PARA FINALIZAÇÃO DE EXAMES DE LABORATORIO	1.000	CX	8,90	8.900,00
024	ESCOVA CILINDRICA PARA LAVAGEM DE TUBOS C/ CERDAS NATURAIS PEQUENA	20	UNID.	2,96	59,20
025	ESCOVA CILINDRICA PARA LAVAGEM DE TUBOS C/ CERDAS NATURAIS MEDIA	20	UNID.	2,96	59,20
026	ESCOVA CILINDRICA PARA LAVAGEM DE TUBOS C/ CERDAS NATURAIS GRANDE	20	UNID.	2,96	59,20
031	FRASCO PARA COLETA DE URINA ESTERIL 80 ML COM TAMPA DE ROSCA	100.000	UNID.	0,24	24.000,00
037	GLICOSE PURA, AROMATIZADO PARA TTOG POR VIA ORAL SABOR VARIADO, FRASCOS PRONTOS P/USO 50g FRASCO 200	3.000	FR	3,20	9.600,00
038	GLICOSE PURA , AROMATIZADO PARA TTOG POR VIA ORAL SABOR VARIADO, FRASCO PRONTOS P/USO 75g FRASCO 300	8.000	FR	3,20	25.600,00
039	GLICOSE PURA, AROMATIZADO PARA TTOG POR VIA ORAL	500	FR	3,20	1.600,00
044	LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON OSRAM - LAMPADA PROJECTION LAMP 7388 6V 20W	20	UNID	8,90	178,00
050	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 5 UL	20	UNIDADE	35,90	718,00
051	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 10 UL	20	UNIDADE	39,90	798,00
052	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 25 UL	20	UNIDADE	43,00	860,00
053	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 50 UL	20	UNIDADE	43,90	878,00
054	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 100 UL	20	UNIDADE	39,90	798,00
055	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 250 UL	20	UNIDADE	40,00	800,00
056	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 500 UL	20	UNIDADE	43,90	878,00
081	SORO ANTI-A PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO. FRASCO 10 ML	48	FR	13,40	643,20
082	SORO ANTI-B PARA CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA SANGUINEO ABO-FRASCO 10 ML	48	FR	14,00	672,00
083	SORO ANTI-D PARA CLASSIFICAÇÃO SANGUINEA DO FATOR RH(COMPOSIÇÃO : CLORETO DE SÓDIO ALBUMINA FR 10 ML	60	FR	29,50	1.770,00
084	SORO DE COOMBS .TESTE PARA ANTI-GAMAGLOBULINA HUMANAS DIRETO E INDIRETO, ANTI IgG MONO ESPECÍFICO.	50	FR	22,50	1.125,00
096	WAALER ROSE	30	FR	72,00	2.160,00
					Total do Fornecedor: 91.615,80
COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA					
005	ANTI-ESTREPTOLISINA O - MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASO),	500	FR	28,50	14.250,00
007	BECKER 250ml - GRADUADO	2	UNID.	6,00	12,00
008	BECKER 500ml - GRADUADO	2	UNID.	9,00	18,00
009	BECKER 1000ml - GRADUADO	2	UNID.	11,00	22,00
011	CALICE PARA SEDIMENTAÇÃO (VIDRO) 250 ml	750	UNID.	6,50	4.875,00
013	CAMARA ESPELHADA DE NEWBAWER	10	UNIDADE	160,00	1.600,00
014	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL ESTERIL FEMININO	10.000	UNID	0,25	2.500,00
015	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL ESTERIL MASCULINO	5.000	UNID	0,23	1.150,00
021	DESPERTADOR P/USO EM LABORATÓRIO DE 0 A 60min. CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	20	UNID.	10,00	200,00
023	ESFREGAÇO EXTENSOR PARA LÂMINAS EM ACRÍLICO	30	UNIDADE	10,00	300,00
027	ESTANTES TIPO GRADE PARA TUBOS DE ENSAIO 16 MM	50	UNID.	20,00	1.000,00
028	ESTANTES TIPO GRADE PARA TUBOS DE ENSAIO 20 MM	50	UNID.	20,00	1.000,00
029	FATOR REUMATÓIDE, MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO FATOR REMAUTÓIDE	200	FRASCO	19,30	3.860,00
032	FRASCO PARA COLETA DE FEZES TAMPA DE ROSCA 100 ML	100.000	UNID.	0,24	24.000,00
034	FUNIL DE VIDRO DIÂMETRO - 145 MM	5	UNID.	15,00	75,00
040	KIT PARA TRIAGEM NA DETECÇÃO DE ANTICORPOS (REAGINAS) DA SIFILIS NO SORO, PLASMA OU LIQUIDO CEFALO -	200	FR	20,50	4.100,00
041	LAMINAS DE VIDRO 26X76mm- (CAIXA C/ 50 UNID.)	200	CX	2,00	400,00
0043	LAMINULA DE VIDRO PARA CÂMARA DE NEWBAWER 20mm x26mm x0,4mm.	10	CX	10,00	100,00
046	LIQUIDO DE RESS ECKERT (PARA PLAQUETAS) FRASCO C/ 100 ML.	10	FR	17,00	170,00
047	LUGOL FRACO 1% PARA PARASITOLOGIA. FRASCOS 1000mL	50	LT	15,00	750,00
048	MALETA ORGANIZADORA PARA COLETA DE SANGUE	10	UNIDADE	780,00	7.800,00
057	MICROPIPETA AUTOMATICA VOLUME FIXO 1000 UL	20	UNIDADE	41,00	820,00
058	MICROTUBOS DE POLIETILENO, COR NEUTRA, GRADUADO, CAPACIDADE PARA 2,0ml,	5.000	UNID	0,35	1.750,00
059	MICROTUBOS DE POLIETILENO, COR NEUTRA, GRADUADO, CAPACIDADE PARA ATE 5,0 ml, COM TAMPA DE ROSCA E AU	5.000	UN	0,50	2.500,00
061	PERA DE BORRACHA PARA PIPETAS C/ 3 VIAS	10	UNID.	9,00	90,00
069	PLACA ESCAVADA DE VIDRO PARA VDRL	30	UNID.	30,00	900,00
070	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 1 - 10 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
071	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 5 - 50 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
072	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 5 - 100 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
073	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 20 - 500 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,01	100,00
074	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 50-1000 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,02	200,00

075	PONTEIRA DESCARTAVEL PARA PIPETA AUTOMATICA 100-1000 MICROLITROS	10.000	UNID.	0,02	200,00
079	PROVETA - 500 ML	5	UNID	15,00	75,00
080	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO PARA GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (h CG) EM AMOSTRAS DE SORO OU URINA P	10.000		0,51	5.100,00
085	SUPORTE PARA CORAR LAMINAS	10	UNIDADE	73,80	738,00
086	SUPORTE PARA BRAÇO REGULÁVEL PARA COLETA DE SANGUE	20	UNID.	100,00	2.000,00
090	TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR COM TEMPERATURA MAXIMA E MINIMA PARA LEITURA EXTERNA DA GELADEI	20	UNID	40,00	800,00
092	TIRAS REATIVAS PARA UROANALISE CONTENDO 13 AREAS DE LEITURA, SENDO QUE NÃO HAJA INTERFERENCIA COM AC	30.000	UN	1,20	36.000,00
093	TUBO DE ENSAIO 75mm X 10 mm	1.000	UNIDADE	0,09	90,00
094	TUBO DE ENSAIO 100 mm X 15 mm -	1.000	UNIDADE	0,18	180,00
095	VDRL (ANTÍGENO PARA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS, ANTÍGENO CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CARDIOLIP	24	KIT	39,00	936,00
					Total do Fornecedor: 120.961,00
HIPERMED COM. DE MATERIAIS MED. HOSP. LTDA					
010	BICO DE BUSEM	2	UNID.	40,00	80,00
018	CRONÔMETRO DIGITAL	5	UNID.	25,00	125,00
020	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO NEUTRO PH 7,0-7,5	48	GAL	22,00	1.056,00
030	FORMOL A 37 OU 40%	100	LT	7,65	765,00
033	FUNIL DE VIDRO DIÂMETRO 15mm	5	UNID.	12,00	60,00
035	GIEMSA SOLUÇÃO P/ COLORAÇÃO HEMATOLOGICA	20	LT	36,11	722,20
036	GLICERINA BIDESTILADA - 1000 ML	50	LT	9,20	460,00
042	LAMINULA DE VIDRO 22X22 (CAIXA C/ 200 UNID.)	100	CX	1,75	175,00
045	LAMPADA PARA MICROSCOPIO NIKON ESPELHADA 120 V 30W	20	UNID	72,00	1.440,00
049	MAY GRUNWALD - SOLUÇÃO P/ COLORAÇÃO HEMATOLÓGICA, FRASCO 1000 ml.	30	LT	24,50	735,00
062	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 1ML	50	UNID.	1,85	92,50
063	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 2ML	50	UNID.	1,95	97,50
064	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 5ML	50	UNID.	2,40	120,00
065	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 10ML	50	UNID.	2,40	120,00
066	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/10 - 20 ml	50	UNID.	5,40	270,00
067	PIPETA DE VIDRO GRADUADA 1/100- 1,0ML	50	UNID.	1,95	97,50
068	PIPETA DE WESTERGREEM 200 mm	100	UNID.	1,50	150,00
076	PROVETA 2/1 - 50 ml	5	UNIDADE	4,90	24,50
077	PROVETA 1/2 - 100ml	5	UNID.	7,50	37,50
078	PROVETA - 250ml	5	UNID	18,00	90,00
087	SUPORTE TIPO BANDEJA ORGANIZADOR DE COLETORES DE URINA E FEZES PARA 40 COLETORES	10	UNIDADE	30,00	300,00
089	TERMÔMETRO PARA BANHO MARIA	10	UNID	29,00	290,00
					Total do Fornecedor: 7.307,70
LAB SHOPING DIAGNOSTICA LTDA					
088	TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DIFERENCIAL DE ANTIGENO DA DENGUE - TESTE RAPIDO ANTI DENGUE	2.000	UNID	4,30	8.600,00
					Total do Fornecedor: 8.600,00
					Total Geral: 260.884,50

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto, relatando o numero de registro na ANVISA, quando obrigatório.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	
04	X	DADOS BANCÁRIOS CONTENDO AGENCIA, CONTA E BANCO.				
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:FBC95982